

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTA DE GERÊNCIA

2023



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**

ÍNDICE

R d
apb
L

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	20
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	26
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	34
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	36
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	37
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	41
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	46
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	48
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	49
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	54
2.3.4. Operações de tesouraria.....	55
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	56
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	57
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	58
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	59
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	61
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	62
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	64
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	65
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	66
3.4. Reconciliações Bancárias.....	67
3.5. Norma de Controlo Interno.....	71



R
d
ARL
Z

INTRODUÇÃO

No exercício de 2023 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2023 e que reflete a situação económica e financeira da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 271.455,10€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2022) de 311.072,24€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 99,03% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 57,02%.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2023 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2024, cujo valor é de 2.274,64€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro).

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2023, foram identificados e reconciliados fisicamente 572 bens ativos, do n.º 10001 ao n.º 20311.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

Pedro Manuel Lopes Ramalho

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Handwritten initials and signatures in blue ink.

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)		
NIPC	506 791 246		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Professor Egas Moniz		
Telefone / Fax	(+ 351) 268 323 577		
Endereço de correio eletrónico	geral@ufestremoz.pt		
Sítio na internet	http://www.ufetzmsa.pt/		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)			
		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	16/03/2015	26/04/2022	
Regulamentos	-	-	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-	
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

Revisão Orçamental		14/02/2023	28/02/2023
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA A CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		11
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

A MINHA TERRA!

VISITE-NOS!
WWW.UFESTREMOZ.PT



RELATÓRIO 2023

ATIVIDADES E INFORMAÇÃO FINANCEIRA

 **UFESTREMOZ**

Handwritten signature and initials in blue ink.



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este documento consiste na síntese das atividades e participações mais relevantes, realizadas pela UFESTREMOZ, no ano de 2023. Mais do que dar cumprimento às atribuições legalmente previstas, a UFESTREMOZ, tem procurado desenvolver as suas tarefas com empenho, dedicação e sentido de serviço público.

O presente relatório reproduz informações prestadas nas últimas sessões da Assembleia de Freguesia, redes sociais e no boletim da UFESTREMOZ.

Considera-se que os projetos iniciados possam ser concluídos, para o progresso e desenvolvimento da nossa Freguesia.

O nosso agradecimento a todos os funcionários, pelo esforço e pelo excelente trabalho realizado, pelo grande profissionalismo e dedicação. Por último, queremos destacar a relação empática com a nossa população, dando as melhores sugestões para que tudo corresponda às necessidades e expectativas dos fregueses.



PEDRO RAMALHO
O Presidente da Junta

☎ 926 776 068

🌐 www.ufestremoz.pt



R *d* *P*
apli.
h

ÍNDICE

I. SECRETARIADO	4
II. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	5
III. EVENTOS SOLIDÁRIOS	7
IV. PROCESSOS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS	8
V. INTERVENÇÕES/LIMPEZAS/PINTURAS.....	9
VI. EVENTOS FESTIVOS	10
VII. EVENTOS DESPORTIVOS	11
VIII. EVENTOS/CERIMÓNIAS.....	11



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'APB'.

I. SECRETARIADO

- Apoio administrativo nas reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;
- Colaboração e apoio ao Presidente da Junta de Freguesia na área administrativa e tratamento dos elementos para a elaboração de respostas diversas;
- Receção, prestação de informações e encaminhamento para os respetivos serviços;
- Receção e expedição de correspondência;
- Formações referentes ao programa SNS-AP;
- Serviço - Espaço Cidadão: Número de atendimentos = 1364;
 - a. At/IRS;
 - b. IMT/cartas de condução;
 - c. ADSE/pedido reembolso;
 - d. Cartão europeu saúde;
 - e. SDireta/Chave Segurança Social;
 - f. At/e-fatura;
 - g. IUC;
 - h. Certificado digital de vacinação;
 - i. At/declarações/plano prestacionais;
 - j. Cx. Geral aposentações;
 - k. Eportugal.gov;
 - l. ANSR;
 - m. Fotocópias (escolas);
 - n. Impressões da net/fotoc;
- Gestão de ocupação do Salão Nobre da UFESTREMOZ: Valor total = 1 205,00€;
- Apoio no preenchimento na declaração de IRS 2021;
- Atestados = 462: Valor total = 1 693,27€;
 - a. Comprovativo de residência = 251;
 - b. Confirmação de impresso próprio = 36;
 - c. Prova de vida = 27;
 - d. Fins Militares = 1;
 - e. Comprovativo do agregado familiar = 92;
 - f. Licença de uso e porte de arma = 7;
 - g. Pedido de apoio judiciário = 48;



- Canídeos: Valor total = 2 535,00€;
 - a. N° Registos = 49;
 - b. N° Licenças = 350;
 - c. N° Eliminações = 58;
- Cedência de Viaturas – Valor total = 273,60€;
- No período em análise procedeu-se à aquisição de bens e serviços indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços, nomeadamente:
 - a. Termoacumulador Vulcano naturaquaplus es080;
 - b. Corta relva Stihl rm 545.1 v;
 - c. 2 telefones fixos yealink - t3op;
 - d. Armários em tela (3) - Para acondicionar fatos propriedade da Junta de Freguesia;
 - e. Estantes (2) para arrumação de material dos serviços operacionais;
 - f. Espelhos cosmo c. Red. (2) para as casas de banho do edifício sede;
 - g. Armário PVC alto spaceo dark;
 - h. Roçadora Stihl fs 94 c-e no 538 186 196;
 - i. Bancos de jardim para espaços verdes (4);
 - j. Mesa de reuniões oval com estrutura preta e tampo em melamina cerejeira;
 - k. Cadeiras de reunião (4);
 - l. Mesas em resina (5) - para os serviços do Edifício-Sede;
 - m. Mesas de catering (2) - para o salão da Junta de Freguesia.

II. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

No quadro das competências legalmente atribuídas, o Executivo continua a dar especial destaque às questões relacionadas com a educação, em particular no âmbito das matérias relativas à segurança e bem-estar da nossa comunidade educativa.

No Ensino Básico do Caldeirão/Mata, bem como o Pré-Escolar Mata e Jardim de Infância de Santa Maria, destacou-se para além de fornecimento de todo o material de limpeza e de expediente os seguintes trabalhos realizados:

- Substituição de lâmpadas;
- Reparação de fechaduras;
- Reparação e substituição de torneiras;
- Limpeza e conservação dos espaços verdes;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and the word 'APP.'.

- Manutenção dos logradouros;
- Substituição de tubos de escoamento em lavatórios;
- Substituição de estores de rolo;
- Colocação quadros (corticite) nas paredes;
- Manutenção de relva, corte e limpeza de árvores (poda) bem como de arbustos no espaço exterior dos estabelecimentos de ensino supra;
- Fornecimento de todo o material de limpeza;
- Colocação de lâmpadas em salas e locais do espaço escolar;
- Substituição/reparação de autoclismos;
- Colocação de puxadores e ferragens em portas.

Outras intervenções:

- A UFESTREMOZ procedeu à montagem de 6 estores interiores de rolo de várias cores no refeitório da Escola da Mata, e 12 estores interiores nas salas do Jardim de Infância de Santa Maria. Os estores permitem controlar a intensidade da luminosidade, fundamental para beneficiar as condições de trabalho e a qualidade do ensino.
- A Junta de Freguesia procedeu a obras de beneficiação no Jardim de Infância de Santa Maria. Esta intervenção contemplou a colocação de uma cobertura de chapa alveolar de policarbonato no valor na entrada principal que permitirá maior comodidade e conforto. Permite que os pais e crianças possam estar recolhidos nos dias chuvosos.
- A UFESTREMOZ procedeu à manutenção e conservação dos Espaços Verdes a considerar no âmbito da delegação de competências: espaços verdes existentes no Bairro de Mendeiros, Bairro da Caixa, Casais de Santa Maria e toda a área urbana a noroeste da EN18, com exceção da Praça Dr. José Dias Sena. Assim como, os espaços verdes dos Bairros da Salsinha, Campo da Feira (exceto Mata Municipal e Avenida de Santo António).
- Festejo do São Martinho nas Escolas da Freguesia. A UFEstremoz, patrocinou carvão e acessórios para as celebrações nos respetivos estabelecimentos de ensino.
- Ofereceu um saco/mochila à comunidade pré-escolar e 1.º ciclo rede pública/privada da Freguesia neste início do ano letivo 2023-24.
- A UFESTREMOZ procedeu à reparação e pintura dos abrigos de passageiros na paragem de autocarros na estrada municipal junto à Escola Secundária Rainha Santa Isabel e ao Centro de Saúde.



- O Dia Mundial da Árvore assinalado na Escola EB do Caldeiro. A ação, incluída num conjunto de iniciativas, em colaboração com a UFESTREMOZ e o Município, contou com o hastear da Bandeira/Galardão Eco Escolas. Plantação de árvores da espécie Lódão-bastardo - *Celtis australis*.
- A UFESTREMOZ executou uma ação de intervenção de fundo no espaço da Associação de Pais Agrupamento de Escolas de Estremoz, APAEE - (Escola Sebastião da Gama). Realização de trabalhos de corte de relvado e ervas, podas de arbustos e árvores, bem como na remoção e limpeza dos materiais. Atribuiu-se um apoio financeiro de quinhentos euros.

III. EVENTOS SOLIDÁRIOS

- A UFESTREMOZ, continua a prestar apoio de 10€ na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa.
- A UFESTREMOZ, criou o apoio à natalidade atribuindo um "Vale Natalidade", no valor de 120€, a cada recém-nascido com registo de naturalidade na Freguesia.
- Sêniores da UFESTREMOZ, 7 dezenas passearam por Tomar (Festa dos Tabuleiros).
- A UFESTREMOZ preparou e realizou um Passeio Sénior à cidade de Peniche. Uma centena de Sêniores da Freguesia participaram. O objetivo do Passeio foi proporcionar um dia descontraído, conviver, rir, cantar e ter um dia bem passado.
- Cerca de sete dezenas de sêniores tiveram a oportunidade de visitar a cidade de Tomar, numa iniciativa proporcionada pela UFESTREMOZ.
- A Jornada Mundial da Juventude 2023 (JMJ 2023). Estremoz acolheu cerca de 300 peregrinos, peregrinos oriundos da Guatemala, de El Salvador e de França. A UFESTREMOZ apoiou e recebeu frente à sede o grupo.
- A UFESTREMOZ e a Delegação da Cruz Vermelha de Estremoz, assinaram um protocolo de cooperação cujo principal objetivo é o apoio financeiro anual de 1 200€ cedido pela UFESTREMOZ.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IV. PROCESSOS/INTERVENÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A Freguesia procedeu a pedidos e encaminhamento de pontos de luz, iluminação pública (luminárias), na área da Freguesia, ao Município.
- Procedeu-se ao encaminhamento de processos para a Ação Social do Município.
- Organização e cedência do salão no Workshop promovido pela Fresoft dedicado ao tema: "Código dos Contratos Públicos, Autorizações Legais e Módulo Propostas".
- A Junta de Freguesia implementou um conjunto de medidas de modernização dos serviços administrativos prestados à população. Nesse sentido, está disponível o pagamento automático ao balcão, através de terminal multibanco.
- Adjudicámos à empresa Printmoz, Lda., o fornecimento, montagem e lançamento de fogo-de-artifício nas comemorações do 25 de Abril.
- Iniciou-se um contrato de trabalho inserido no Programa de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, até três anos.
- Aprovou-se o fornecimento e instalação elétrica no "Polidesportivo do Campo da Feira".
- Procedimento de elaboração e aprovação dos regulamentos:
 - a. Utilização e Cedência de Viaturas;
 - b. Cedência de Instalações;
 - c. Programa de Incentivo à Natalidade e Marchas Populares.
- Aprovou-se a adjudicação do projeto de execução do estaleiro da UFESTREMOZ à empresa ARQUITECTURAR, LDA. pelo valor de 7 200€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- Atribuiu-se nos termos do nº 3 do art.º 5º e nº 2 do art.º. 7º do regulamento da Freguesia, um subsídio no valor de 1 400€, à AJES - Associação Juvenil de Estremoz, para apoiar as iniciativas de todas as modalidades, na época desportiva de 2023/2024.
- Atribui-se um subsídio no valor de 150€ ao COAAL - Clube de Orientação do Alto Alentejo, para apoio na realização do "VII TRAIL RUNNING CIDADE DE ESTREMOZ".
- Aprovou-se as ações/obras a desenvolver pelo Município na área da Freguesia: - Construção da rede de saneamento básico nos seguintes locais: Rua do Outeiro de Santa Bárbara; Fonte Cansada; Mamporcão e Frandina, bem como construção de passeio pedonal; Requalificação do espaço (Rua da Venezuela), Bairro da Salsinha, contíguo à EN4.
- Adjudicou-se o Serviço de Consultadoria contabilística e procedimental, à Empresa Local-Gest, Contabilidade e Gestão, Lda.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Atribuímos um subsídio no valor de 1 100€, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoio na aquisição de livros, que foram distribuídos pelos alunos da Freguesia, distinguidos com o prémio de Mérito Escolar.
- Adjudicou-se e realizou-se a obra de substituição completa das portas e janelas do edifício sede da UFESTREMOZ, à empresa SGO Windows - Sociedade Gestora de Obras, Lda. no valor de 19 422,43€, tendo como objetivo melhorar, não apenas o isolamento térmico e acústico, como aumentar consideravelmente a proteção contra intrusão.
- Adjudicou-se a criação do novo site institucional da União das Freguesias à empresa Mcriativo.
- Aprovou-se várias recomendações de topónimos à Comissão de Toponímia do Concelho de Estremoz.
- Atribuiu-se um subsídio no valor de 425€, ao Centro de Bem-Estar Social de Estremoz, para apoio a uma visita de estudo a Lisboa.
- A UFESTREMOZ está no Facebook e no Instagram. No site da autarquia iniciou-se o processo de melhoria e introdução de nova informação.
- Doação de material geriátrico à UCC de Estremoz – Unidade de Cuidados na Comunidade – Banco de Produtos de Apoio.

V. INTERVENÇÕES/LIMPEZAS/PINTURAS

- A UFESTREMOZ procedeu à manutenção e colocação de redes nas balizas dos polidesportivos do Bairro de Caixa e Campo da Feira.
- A UFESTREMOZ, apoiou a Escola da Mata na beneficiação da zona envolvente ao campo de jogos com a colocação de rede e postes de fixação para proteção de espaço desportivo exterior 100x100x5AT, fio 3mm verde - 40 metros.
- A UFESTREMOZ procedeu à limpeza e pintura do edifício da antiga Junta de Freguesia de St. ° André.
- A UFESTREMOZ procedeu à limpeza de sarjetas, através da colocação de água nas mesmas em praticamente todos os bairros da cidade, tendo como objetivo eliminar os maus cheiros provocados pela evaporação da água nos sifões dos sumidouros.
- A UFESTREMOZ procedeu à intervenção definitiva na Estrada Municipal 508-2 conhecida como estrada do Montinho, junto à Mina da Mostardeira, através da resolução do problema



qua ano após ano se vinha a adensar na (cortina) de infestantes que consumiam recursos humanos e materiais à autarquia, por forma a dar segurança a quem ali circula.

- A UFESTREMOZ procedeu à pintura de espaços públicos da Freguesia. Estas intervenções asseguram o carácter estético e protegem o património.
- A UFESTREMOZ atuou na recuperação de calçada na área da Freguesia.
- Limpeza, corte de ervas e pinturas dos fontanários da freguesia.
- A UFESTREMOZ, em parceria com o Município, procedeu, nos termos da Lei n.º 26/2013 de 11 de abril, à aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico para controlo de infestantes na cidade e zona rural freguesia ao longo do ano.
- A UFESTREMOZ procedeu a pinturas em parceria com os moradores do Bairro de Santiago e prestou apoio na lavagem dos muros, através da disponibilização de materiais.
- A UFESTREMOZ procedeu à construção de cais para contentores de Resíduos Sólidos Urbanos (lixo normal).
- A UFESTREMOZ procedeu à plantação de árvores de sombra em locais da Freguesia e Escolas. A intervenção procurou melhorar o espaço público para usufruto da população.
- A UFESTREMOZ procedeu à colocação de placas. A sua preservação é fundamental, e como tal, ao longo do ano fez-se conservação, limpeza, pintura, e colocação de novas placas.
- A UFESTREMOZ procedeu à entrega de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos no ECOCENTRO de Estremoz - GESAMB.

VI. EVENTOS FESTIVOS

- Visita feita àqueles que fazem da noite de Natal mais um turno de trabalho. Como tal prestou-se o nosso agradecimento. Gesto de reconhecimento às forças de segurança e de socorro na véspera de Natal.
- Espetáculo "Títeres Tradicionais do Alentejo", (assinalar a data em que as freguesias se unificaram). A importância de preservar e valorizar a história e a comunidade que foi um êxito (esgotou o TBR), com o CENDRE, Centro Dramático de Évora nos proporcionou com o seu grupo de atores.
- Prendas e Sorrisos. Mais uma vez, a UFESTREMOZ quis proporcionar e manter a tradição dar uma prenda singela e receber a magia de um sorriso feliz nesta época do ano. Rede pública e rede privada: creche, pré-escolar e ensino básico da Freguesia.



- Comemorou-se o Dia da Mulher. Numa parceria entre a UFESTREMOZ, a Academia Sénior e o CLDS 4G, juntaram-se cerca de 150 pessoas para assinar a efeméride.
- O grupo da UFESTREMOZ participou uma vez mais no Carnaval Cidade de Estremoz 2023. Sempre originais! Apresentaram-se de Pierrôs e Arlequins.
- A UFESTREMOZ esteve presente nas comemorações (abertura e encerramento) dos 90 anos de vida da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz.
- A UFESTremoz esteve presente na inauguração da FIAPE 2023.
- A UFESTremoz organizou as Marchas Populares 2023. Largas centenas de pessoas encheram a Rua Professor Egas Moniz.
- A Marcha (grupo) da UFESTREMOZ, marcou presença nas Marchas do município de Sousel.

VII. EVENTOS DESPORTIVOS

- Realizou-se a 2ª Corrida São Silvestre UFESTREMOZ 2023. Aposta ganha, com um percurso de 10 Km pelas Ruas cidade. Realizou-se também uma caminhada convívio de 5 Km.
- Apoiou-se o associativismo. "1.º Passeio de Motorizadas", recebemos os "Andorinhas do Asfalto" associação da Freguesia no dia 21 de maio.
- A UFESTREMOZ promoveu mais uma caminhada de sucesso, com idades a partir do carrinho de bebé até aos 80 anos. Centenas caminharam no feriado municipal, quinta-feira da ascensão, dia da espiga, este ano, pela campanha Pirlampo Mágico, que pretendeu angariar fundos em favor da CERCIESTREMOZ.
- A UFESTREMOZ prestou apoio e participou na entrega de prémios do XXIX Torneio de Natação "Cidade de Estremoz" 10ª Taça CFE / Estremoz Carnes.
- II Copa Carolina Mendes - Entrega de prémios do Torneio de final de época do Clube Futebol de Estremoz. A UFESTREMOZ presente.
- Estremoz Fun Running 2023 uma iniciativa organizada pelo Município de Estremoz e UFESTREMOZ.

VIII. EVENTOS/CERIMÓNIAS

- Encontro Anual de Autarcas de Freguesia do Distrito de Évora. Marcaram presença o Presidente da Junta e Assembleia de Freguesia. A partilha de saberes, a convivência salutar, a troca de experiências, fizeram parte do debate.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A', a smaller 'A', and a signature that appears to be 'A.P.P.' with a flourish below it.

- 109º Aniversário da Delegação de Estremoz Cruz Vermelha Portuguesa. Presença do Presidente na cerimónia comemorativa.
- A UFESTREMOZ, esteve presente nas Comemorações do dia da Arma de Cavalaria e do 315º aniversário do Regimento de Cavalaria N.º 3.
- Presente na reunião de aprovação de toponímia.
- Presente na festa da Malha Distrital, Vila Viçosa.
- Presente na Abertura da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa.
- Presente na iniciativa Governo + Próximo, que se realizou em Estremoz no dia 21 de junho.
- O Vice-Presidente da UFESTREMOZ, marcou presença, na XV Gala Clube Futebol de Estremoz.
- O Presidente da Junta, esteve presente nas Comemorações do 105.º Aniversário da ratificação do Armistício e 98.º Aniversário do Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes.
- Presente no almoço convívio de apresentação dos Professores do Agrupamento de Escolas de Estremoz.
- Presente na inauguração da Cozinha dos Ganhões.
- A Sociedade Columbófila Rainha Santa Isabel Estremoz, realizou a Entrega dos Prémios relativos à Campanha 2023. A UFESTREMOZ esteve presente e apoia o movimento associativo.
- Tarde Cultural na Freguesia. Lançamento do segundo livro "Nos Versos de Amor que Trago" do poeta adotivo estremocense Renato Valadeiro. Seguidamente, tivemos um Encontro de doze Poetas Populares da região, a música também marcou presença com a participação três acordeonistas e o Grupo de Cantares de Fronteira.
- Presente na inauguração da FIDMOZ 2023 - Feira Internacional do Desporto de Estremoz
- A UFESTREMOZ procedeu à edição do Boletim informativo, com periodicidade semestral, em papel e online o documento constituirá, certamente, um importante elo de comunicação entre a autarquia e os fregueses.
- A UFESTREMOZ esteve presente na cerimónia Comemorativa da Batalha de "La Lys" e DIA DO COMBATENTE, junto ao Monumento aos Combatentes.
- A UFESTREMOZ patrocinou o Fogo-de-Artifício nas comemorações do 25 de Abril.
- Inauguração Oficial do Espaço Cidadão da UFESTREMOZ, aconteceu no dia 21 de junho. A cerimónia contou com a presença do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Eng.º Mário Campolargo. Este espaço disponibiliza um posto de atendimento digital assistido, onde são prestados cerca de 70 serviços entre os



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

quais, se encontram a renovação da carta de condução, o pedido da chave digital, a marcação de consultas médicas, o pedido de certidões ou o tratamento de assuntos relacionados com o IEFP, com a ADSE, com a Autoridade para as Condições de Trabalho, com a CGA, IHRU, SS, AT e SEF entre outros e serviços.

Por último, mencionar que a sustentabilidade financeira da Freguesia se mantém em bom plano, conforme se verifica nos quadros seguintes, o que irá permitir um futuro merecido perante os respetivos desafios.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

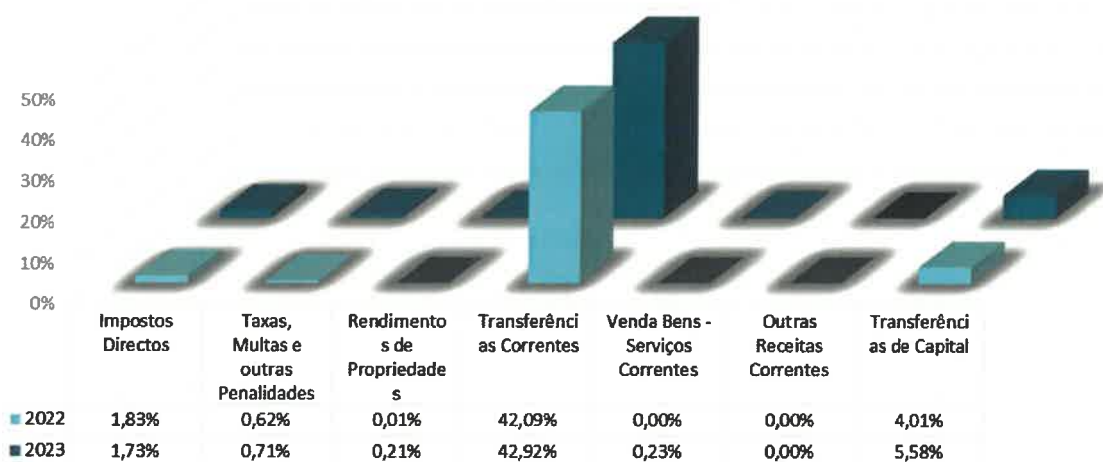
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2023, ascendeu a 328 751,30 euros (a 31/12/2022 foi de 287 825,46 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2022		2023			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	10 838,52 €	1,83%	10 000,00 €	11 075,70 €	110,76%	1,73%
Taxas, Multas e outras Penalidades	3 675,69 €	0,62%	3 600,00 €	4 525,67 €	125,71%	0,71%
Rendimentos de Propriedades	68,44 €	0,01%	100,00 €	1 368,75 €	1368,75%	0,21%
Transferências Correntes	249 492,81 €	42,09%	274 525,00 €	274 594,25 €	100,03%	42,92%
Venda Bens - Serviços Correntes	0,00 €	0,00%	9 100,00 €	1 478,60 €	16,25%	0,23%
Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00%	325,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Correntes	264 075,46 €	44,55%	297 650,00 €	293 042,97 €	98,45%	45,80%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	23 750,00 €	4,01%	37 250,00 €	35 708,33 €	95,86%	5,58%
Total das Receitas Capital	23 750,00 €	4,01%	37 350,00 €	35 708,33 €	95,60%	5,58%
Total das Receitas Orçamentais	287 825,46 €	48,56%	335 000,00 €	328 751,30 €	98,13%	45,80%
Saldo da gerência anterior	304 955,58 €	51,44%	311 072,24 €	311 072,24 €	100,00%	48,62%
Total	592 781,04 €	100%	646 072,24 €	639 823,54 €	99,03%	100%



R *d* *apli*
6

Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 293 042,97 euros (45,80%), receitas de capital no montante de 35 708,33 euros (5,58%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 311 072,24 euros (48,62%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 99,03% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 18 448,72 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 2,88%, o que significa que a União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2022	2023
Total Receita Arrecadada	592 781,04	639 823,54
Total Receita Próprias	14 582,65	18 448,72
Peso das Receitas Próprias	2,46%	2,88%

Como mencionado supra, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o *Saldo da Gerência Anterior*, com 311 072,24 euros, o que equivale a 48,62% da receita total, seguido do capítulo das *Transferências correntes*, com 274 594,25 euros representando 42,92% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Estremoz, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



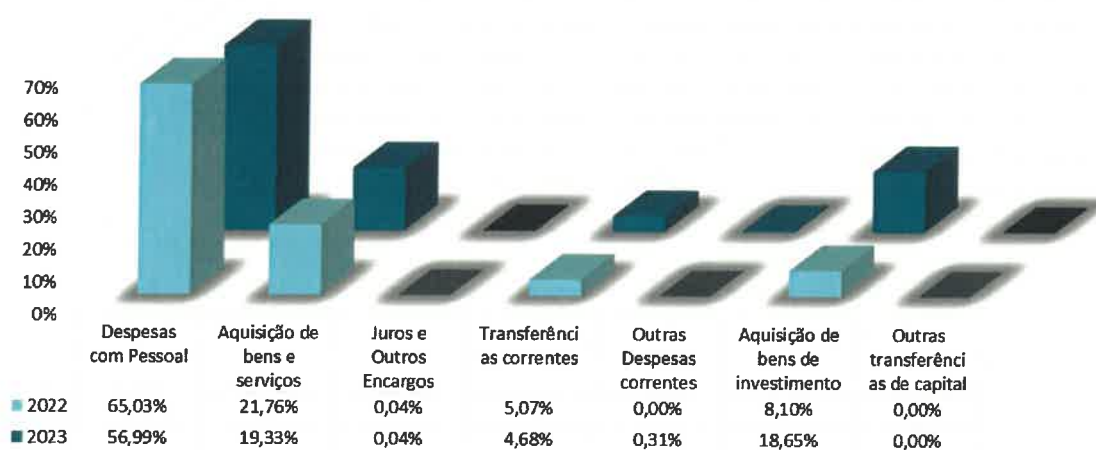
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'A. P.'.

2. DESPESA

Findo o ano económico de 2023, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
CAPITULOS	2022		2023			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	183 188,57 €	65,03%	259 200,00 €	209 915,52 €	80,99%	56,99%
Aquisição de bens e serviços	61 301,64 €	21,76%	137 750,00 €	71 208,14 €	51,69%	19,33%
Juros e Outros Encargos	125,70 €	0,04%	900,00 €	164,65 €	18,29%	0,04%
Transferências correntes	14 269,72 €	5,07%	26 700,00 €	17 252,69 €	64,62%	4,68%
Outras Despesas correntes	0,00 €	0,00%	1 200,00 €	1 124,91 €	93,74%	0,31%
Total das Despesa Correntes	258 885,63 €	91,90%	425 750,00 €	299 665,91 €	70,39%	81,35%
Aquisição de bens de investimento	22 823,17 €	8,10%	220 050,00 €	68 702,53 €	31,22%	18,65%
Outras transferências de capital	0,00 €	0,00%	272,24 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Despesas Capital	22 823,17 €	8,10%	220 322,24 €	68 702,53 €	31,18%	18,65%
Total	281 708,80 €	100%	646 072,24 €	368 368,44 €	57,02%	100%

Distribuição por Capítulo de Despesa





Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

A despesa paga no período em análise ascendeu a 368 368,44 euros (em 2022: 281 708,80 euros), o que equivale a um grau de execução de 57,02% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* que regista 209 915,52 euros, representando 56,99% da despesa paga.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 271 455,10 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	311 072,24
Operações de Tesouraria	0,00
	311 072,24

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	271 455,10
Operações de Tesouraria	30,00
	271 485,10

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2023

Handwritten signature and initials in blue ink.

Demonstrações Previsionais Orçamentais



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
Receita Corrente									
R1	Receita Fiscal	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	
R5.1	Transferências Correntes	0,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	274.525,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	243.485,00	243.485,00	243.485,00	243.485,00	243.485,00	243.485,00	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	31.040,00	31.040,00	31.040,00	31.040,00	31.040,00	31.040,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	
Receita de Capital									
R8	Venda de bens de investimento	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	
Receita efetiva		0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	
Receita Total:		0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	230.200,00	230.200,00	230.200,00	230.200,00	230.200,00	230.200,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	168.700,00	168.700,00	168.700,00	168.700,00	168.700,00	168.700,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	
D1.3	Segurança social	0,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	56.850,00	56.850,00	56.850,00	56.850,00	56.850,00	56.850,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4.1.3	Famílias	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00	32.150,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	Despesa efetiva	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
	Despesa Total:	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09 ABR. 2024

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

[Signature]

[Signature]



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

RESUMO

2023

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	297.650,00	Corrente.....	297.650,00
Capital.....	32.350,00	Capital.....	32.350,00
Outras Receitas.....	0,00		
Total	330.000,00	Total	330.000,00
Total Geral	330.000,00	Total Geral	330.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

09 ABR. 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Luís Nunes
Luís Nunes
Luís Nunes
Luís Nunes



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Receita Corrente				
010000000	Impostos directos	0,00	10.000,00	10.000,00
010200000	Outros	0,00	10.000,00	10.000,00
010202000	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	10.000,00	10.000,00
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3.600,00	3.600,00
040100000	Taxas	0,00	3.400,00	3.400,00
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	3.400,00	3.400,00
040123040	Animais	0,00	2.000,00	2.000,00
040123990	Outras	0,00	1.400,00	1.400,00
0401239901	Taxas / Atestados, Declarações, etc. (artº 5 do regulamento)	0,00	1.000,00	1.000,00
0401239902	Certificação de cópias	0,00	100,00	100,00
0401239903	Fotocópias e impressões (SPAI-NET)	0,00	100,00	100,00
0401239904	Balneários públicos (senhas de banho)	0,00	100,00	100,00
0401239905	Outras (Licença ruído; venda lotaria; arrumador automóveis, etc)	0,00	100,00	100,00
040200000	Multas e outras penalidades	0,00	200,00	200,00
040202000	Juros compensatórios	0,00	100,00	100,00
040204000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	100,00	100,00
050000000	Rendimentos da propriedade	0,00	100,00	100,00
050200000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	100,00	100,00
050201000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	100,00	100,00
060000000	Transferências correntes	0,00	274.525,00	274.525,00
060300000	Administração central	0,00	243.485,00	243.485,00
060301000	Estado	0,00	242.485,00	242.485,00
060301040	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	187.485,00	187.485,00
060301060	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	43.000,00	43.000,00
060301990	Outras	0,00	12.000,00	12.000,00
0603019901	Complicação do IEPF (Candidaturas: CEI+ e outras)	0,00	5.000,00	5.000,00
0603019902	DGAL (Verba - estatuto remuneratório)	0,00	7.000,00	7.000,00
060306000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	1.000,00	1.000,00
060500000	Administração local	0,00	31.040,00	31.040,00
060501000	Continente	0,00	31.040,00	31.040,00
060501010	Municípios	0,00	29.040,00	29.040,00
0605010101	Protocolo - Sanitários (Públicos)	0,00	16.200,00	16.200,00
0605010102	Protocolo - Cantinas e Refeitórios Escolares	0,00	12.840,00	12.840,00
060501020	Associações de freguesias	0,00	2.000,00	2.000,00
070000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	9.100,00	9.100,00
070200000	Serviços	0,00	9.100,00	9.100,00
070201000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	5.000,00	5.000,00
070201010	Cedência instalações (regulamento)	0,00	2.500,00	2.500,00
070201020	Cedência de viaturas (regulamento)	0,00	2.500,00	2.500,00
070299000	Outros	0,00	4.100,00	4.100,00
070299010	Receita entidade parceira com a AMA (renovação cartão cidadão)	0,00	1.600,00	1.600,00
070299020	Receita entidade parceira com a AMA (cartas de condução-IMT)	0,00	2.500,00	2.500,00
080000000	Outras receitas correntes	0,00	325,00	325,00
080100000	Outras	0,00	325,00	325,00
080199000	Outras	0,00	325,00	325,00
080199010	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	125,00	125,00
080199020	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	100,00	100,00
080199990	Diversas	0,00	100,00	100,00
Total de Receita Corrente:		0,00	297.650,00	297.650,00
Receita de Capital				
090000000	Venda de bens de investimento	0,00	100,00	100,00
090300000	Edifícios	0,00	100,00	100,00
090306000	Administração Pública - Administração local - Continente	0,00	100,00	100,00
090306010	Venda das antigas instalações da Freguesia de E Sto. André	0,00	100,00	100,00
100000000	Transferências de capital	0,00	32.250,00	32.250,00



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
1003000000	Administração central	0,00	1.000,00	1.000,00
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	1.000,00	1.000,00
1005000000	Administração local	0,00	31.250,00	31.250,00
1005010000	Continente	0,00	31.250,00	31.250,00
1005010100	Municípios	0,00	31.250,00	31.250,00
Total de Receita de Capital:		0,00	32.350,00	32.350,00
Total:		0,00	330.000,00	330.000,00



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	230.200,00	230.200,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	168.700,00	168.700,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	26.000,00	26.000,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	83.000,00	83.000,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	81.000,00	81.000,00
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1.000,00	1.000,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1.000,00	1.000,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	20.000,00	20.000,00
0101060100	Pessoal em funções (contrato a termo resolutivo certo)	0,00	20.000,00	20.000,00
0101110000	Representação	0,00	6.000,00	6.000,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	13.000,00	13.000,00
0101130100	Pessoal em funções	0,00	9.500,00	9.500,00
0101130200	Pessoal contratado a termo	0,00	2.300,00	2.300,00
0101130300	Eleitos locais	0,00	1.200,00	1.200,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	20.200,00	20.200,00
0101140100	Pessoal em funções	0,00	14.000,00	14.000,00
0101140200	Pessoal contratado a termo	0,00	3.200,00	3.200,00
0101140300	Eleitos locais	0,00	3.000,00	3.000,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	500,00	500,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	11.400,00	11.400,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	3.000,00	3.000,00
0102020100	Pessoal em funções	0,00	2.000,00	2.000,00
0102020200	Pessoal contratado a termo	0,00	1.000,00	1.000,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	500,00	500,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	500,00	500,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	2.500,00	2.500,00
0102060000	Formação	0,00	100,00	100,00
0102070000	Colaboração técnica e especializada	0,00	100,00	100,00
0102090000	Subsídio de prevenção	0,00	100,00	100,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	100,00	100,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	4.500,00	4.500,00
0102130100	Prémios de desempenho	0,00	1.000,00	1.000,00
0102130200	Senhas de Presença	0,00	2.500,00	2.500,00
0102130300	Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
0103000000	Segurança social	0,00	50.100,00	50.100,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	3.000,00	3.000,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	500,00	500,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	38.000,00	38.000,00
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1.000,00	1.000,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	36.000,00	36.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	25.000,00	25.000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	11.000,00	11.000,00
0103050300	Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	100,00	100,00
0103090000	Seguros	0,00	1.500,00	1.500,00
0103090100	Seguro de acidentes de trabalho	0,00	1.500,00	1.500,00
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	2.000,00	2.000,00
0103100100	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	1.000,00	1.000,00
0103109900	Outras despesas de segurança social	0,00	1.000,00	1.000,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	56.850,00	56.850,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	25.000,00	25.000,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	1.000,00	1.000,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	5.000,00	5.000,00
0201020100	Gasolina	0,00	1.500,00	1.500,00
0201020200	Gasóleo	0,00	2.500,00	2.500,00



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0201029900	Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	4.000,00	4.000,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1.500,00	1.500,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1.500,00	1.500,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.000,00	1.000,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	1.000,00	1.000,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	1.000,00	1.000,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	500,00	500,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	500,00	500,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	1.000,00	1.000,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.500,00	1.500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.500,00	1.500,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	500,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	500,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1.000,00	1.000,00
0201210000	Outros bens	0,00	2.000,00	2.000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	31.850,00	31.850,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3.000,00	3.000,00
0202010100	Água	0,00	1.000,00	1.000,00
0202010200	Electricidade	0,00	2.000,00	2.000,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	5.000,00	5.000,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	500,00	500,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	500,00	500,00
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	500,00	500,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	1.000,00	1.000,00
0202090000	Comunicações	0,00	1.500,00	1.500,00
0202100000	Transportes	0,00	1.000,00	1.000,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	1.000,00	1.000,00
0202120000	Seguros	0,00	2.500,00	2.500,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	1.500,00	1.500,00
0202150000	Formação	0,00	500,00	500,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	3.000,00	3.000,00
0202160100	Eventos culturais	0,00	1.000,00	1.000,00
0202160200	Eventos desportivos	0,00	1.000,00	1.000,00
0202160300	Eventos educativos	0,00	1.000,00	1.000,00
0202170000	Publicidade	0,00	1.350,00	1.350,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1.500,00	1.500,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	2.500,00	2.500,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	2.500,00	2.500,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	500,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	900,00	900,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	900,00	900,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	900,00	900,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	9.000,00	9.000,00
0403000000	Administração central	0,00	1.000,00	1.000,00
0403050000	Serviços e fundos autónomos	0,00	1.000,00	1.000,00
0403050100	Escolas (apoios financeiros)	0,00	1.000,00	1.000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3.000,00	3.000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3.000,00	3.000,00
0407010100	Apoio para atividades desportivas	0,00	1.000,00	1.000,00
0407010200	Apoio para atividades culturais	0,00	1.000,00	1.000,00
0407010300	Apoio para atividades acção social	0,00	1.000,00	1.000,00
0408000000	Famílias	0,00	5.000,00	5.000,00
0408020000	Outras	0,00	5.000,00	5.000,00
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	4.000,00	4.000,00
0408020200	Famílias	0,00	1.000,00	1.000,00
0408020201	Regulamento Incentivo à Natalidade	0,00	1.000,00	1.000,00
0500000000	Subsídios	0,00	700,00	700,00
0508000000	Famílias	0,00	700,00	700,00



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0508030000	Outras	0,00	700,00	700,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	297.650,00	297.650,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	32.150,00	32.150,00
0701000000	Investimentos	0,00	32.150,00	32.150,00
0701030000	Edifícios	0,00	20.650,00	20.650,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	7.650,00	7.650,00
0701030101	Instalações de serviços (sede e garagens)	0,00	5.650,00	5.650,00
0701030102	Instalações sanitárias, balneários e tanques públicos	0,00	2.000,00	2.000,00
0701030200	Instalações de serviços (estaleiro)	0,00	10.000,00	10.000,00
0701030300	Instalações sanitárias, balneários e tanques públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
0701030500	Escolas (Jardim de Infância de Santa Maria)	0,00	2.000,00	2.000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	6.500,00	6.500,00
0701040500	Parques e jardins (zonas verdes)	0,00	2.000,00	2.000,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas (Polidesportivos, Parques Desp. e Infantis)	0,00	1.000,00	1.000,00
0701040800	Viação rural (arranjos de caminhos vicinais e corte de ervas nas EM e CM)	0,00	2.000,00	2.000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	1.000,00	1.000,00
0701041300	Outros	0,00	500,00	500,00
0701041301	Reparação e conservação de abrigos rodoviários	0,00	500,00	500,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1.000,00	1.000,00
0701080000	Software Informático	0,00	1.000,00	1.000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1.000,00	1.000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.000,00	1.000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	1.000,00	1.000,00
0701150100	Recuperação de fontanários e chafarizes	0,00	1.000,00	1.000,00
1100000000	Outras despesas de capital	0,00	200,00	200,00
1102000000	Diversas	0,00	200,00	200,00
1102990000	Outras	0,00	200,00	200,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	32.350,00	32.350,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	330.000,00	330.000,00
Total:		0,00	330.000,00	330.000,00



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

2023

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamentária	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização no período 2023	Pagamentos					Total Previsto
					Forma de realização			Períodos seguintes					Períodos seguintes					
					AC	AA	FC	Início	Fim				2023	2024	2025	2026	2027	
010000	1	OBRAS DE REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO NOS EDIFÍCIOS (Saúde e Gregária)	010000 0701030101	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026		0,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	0,00	28.250,00
010000	2	OBRAS DE CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA MARIA.	010000 0701030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
010000	3	CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS (Estaleiro).	010000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
010000	4	PARKUES e JARDINS (Zonas Verdes).	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
010000	5	ESPAÇOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS (Polidesportivos e Parques Infantis)	010000 0701040600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
010000	6	ARRANJOS DE CAMINHOS PÚBLICOS (vialidade).	010000 0701040800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
010000	7	REQUALIFICAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS.	010000 0701041301	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.500,00
010000	8	RECUPERAÇÃO e CONSERVAÇÃO de FONTANÁRIOS e CHAFARIZES	010000 0701150100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00
010000	9	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, BALNEÁRIAS e TANQUES PÚBLICOS.	010000 0701030102	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2026		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00
Total											0,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	0,00	130.750,00

ORGÃO EXECUTIVO

09 ABR. 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

D A A
t apps

Demonstrações de Relato



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração do Desempenho Orçamental

2023

RUBRICA	RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1	RUBRICA	PAGAMENTOS						n-1	
	RP	TOTAL	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL			RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL		
Saldo de gerência anterior																		
Operações Orçamentais [1]	311,072,24	311,072,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,866,68										
Devolução do saldo oper. orçamental	0,00	311,072,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,955,59										
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Recursos próprios	293,042,97	293,042,97	0,00	0,00	0,00	0,00	293,042,97											
Recursos próprios	11,075,70	11,075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11,075,70											
Impostos diretos	11,075,70	11,075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11,075,70											
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
Taxas, multas e outras penalidades	4,525,67	4,525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	4,525,67											
Rendimentos de propriedade	1,366,75	1,366,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1,366,75											
Transferências e subsídios correntes	274,594,25	274,594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	274,594,25											
Transferências Correntes	274,594,25	274,594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	274,594,25											
Administrações Públicas	274,594,25	274,594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	274,594,25											
Administração Central - Estado Português	244,902,72	244,902,72	0,00	0,00	0,00	0,00	244,902,72											
Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Exterior - UE	29,635,53	29,635,53	0,00	0,00	0,00	0,00	29,635,53											
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Vendas de bens e serviços	1,478,60	1,478,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1,478,60											
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Recursos de capital	36,708,33	36,708,33	0,00	0,00	0,00	0,00	36,708,33											
Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Transferências e subsídios de capital	35,708,33	35,708,33	0,00	0,00	0,00	0,00	35,708,33											
Transferências de Capital	35,708,33	35,708,33	0,00	0,00	0,00	0,00	35,708,33											
Administrações Públicas	35,708,33	35,708,33	0,00	0,00	0,00	0,00	35,708,33											
Administração Central - Estado	1,333,33	1,333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1,333,33											
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Exterior - UE	34,375,00	34,375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,375,00											
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Reposição não abrangida aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Recursos efetivos [2]	328,781,30	328,781,30	0,00	0,00	0,00	0,00	328,781,30											
Recursos não efetivos [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Recursos com efeitos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Recursos com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	638,823,54	638,823,54	0,00	0,00	0,00	0,00	638,823,54											
Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00											
Despesa efetiva [5]	388,388,44	388,388,44	0,00	0,00	0,00	0,00	388,388,44											
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Despesa com efeitos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Soma [7]=[5]+[6]	388,388,44	388,388,44	0,00	0,00	0,00	0,00	388,388,44											
Operações de Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00											
Saldo para a gerência seguinte:	271,485,10	271,485,10	0,00	0,00	0,00	0,00	271,485,10											
Operações Orçamentais:	271,485,10	271,485,10	0,00	0,00	0,00	0,00	271,485,10											
Operações de Tesouraria:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Saldo global [2]+[8]	-38,817,14	-38,817,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,817,14											
Despesa primária	388,203,79	388,203,79	0,00	0,00	0,00	0,00	388,203,79											
Saldo corrente	-5,622,04	-5,622,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,622,04											
Saldo de capital	-32,894,20	-32,894,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,894,20											
Saldo primário	-38,452,46	-38,452,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,452,46											
Recursos totais [1]+[2]+[3]	638,823,54	638,823,54	0,00	0,00	0,00	0,00	638,823,54											
Despesas totais [5]+[6]	388,388,44	388,388,44	0,00	0,00	0,00	0,00	388,388,44											

RP - Recargas próprias / RG - Recargas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Recargas por cobrir de períodos anteriores	Recargas líquidas	Liquidações anuladas	Recargas brutas cobradas	Reembolsos e Restituições		Recargas cobradas líquidas			Recargas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
R1	Receita Corrente														
R1.1	Receita Fiscal	10.000,00	0,00	11.075,70	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,76
	Impostos diretos	10.000,00	0,00	11.075,70	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,76
	0100000000	10.000,00	0,00	11.075,70	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,76
	Impostos diretos	10.000,00	0,00	11.075,70	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,76
	0102000000	10.000,00	0,00	11.075,70	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,76
	Outros	10.000,00	0,00	11.075,70	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,76
	0102020000	10.000,00	0,00	11.075,70	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,76
	Imposto municipal sobre imóveis	10.000,00	0,00	11.075,70	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	11.075,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,76
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3.600,00	0,00	4.538,17	12,50	4.538,17	12,50	12,50	12,50	4.525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas, multas e outras penalidades	3.600,00	0,00	4.538,17	12,50	4.538,17	12,50	12,50	12,50	4.525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	125,71
	0400000000	3.600,00	0,00	4.538,17	12,50	4.538,17	12,50	12,50	12,50	4.525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	125,71
	Taxas	3.400,00	0,00	4.538,17	12,50	4.538,17	12,50	12,50	12,50	4.525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11
	0401000000	3.400,00	0,00	4.538,17	12,50	4.538,17	12,50	12,50	12,50	4.525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11
	Taxas específicas das autarquias locais	3.400,00	0,00	4.538,17	12,50	4.538,17	12,50	12,50	12,50	4.525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11
	0401230000	3.400,00	0,00	4.538,17	12,50	4.538,17	12,50	12,50	12,50	4.525,67	0,00	0,00	0,00	0,00	133,11
	Animais	2.000,00	0,00	2.647,60	12,60	2.647,60	12,60	12,60	12,60	2.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,76
	0401230400	2.000,00	0,00	2.647,60	12,60	2.647,60	12,60	12,60	12,60	2.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,76
	Outras	1.400,00	0,00	1.890,67	0,00	1.890,67	0,00	0,00	0,00	1.890,67	0,00	0,00	0,00	0,00	142,19
	0401230800	1.400,00	0,00	1.890,67	0,00	1.890,67	0,00	0,00	0,00	1.890,67	0,00	0,00	0,00	0,00	142,19
	Taxas / Atestados, Declarações, etc. (artº 5 do regulamento)	1.000,00	0,00	1.673,27	0,00	1.673,27	0,00	0,00	0,00	1.673,27	0,00	0,00	0,00	0,00	167,33
	0401239000	1.000,00	0,00	1.673,27	0,00	1.673,27	0,00	0,00	0,00	1.673,27	0,00	0,00	0,00	0,00	167,33
	Certificação de cópias	100,00	0,00	64,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00
	0401239002	100,00	0,00	64,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00
	Fotocópias e impressões (SPA-NET)	100,00	0,00	64,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00
	0401239003	100,00	0,00	64,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00
	Balneários públicos (sentas de banho)	100,00	0,00	168,60	0,00	168,60	0,00	0,00	0,00	168,60	0,00	0,00	0,00	0,00	168,60
	0401239004	100,00	0,00	168,60	0,00	168,60	0,00	0,00	0,00	168,60	0,00	0,00	0,00	0,00	168,60
	Outras (Licença ruído; venda lotaria; arrumador automóvel, etc)	100,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	0401239005	100,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
	Multas e outras penalidades	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros compensatórios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402020000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Colimas e penalidades por contra-ordenações	100,00	0,00	1.368,75	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,75
R4	Rendimentos de propriedade	100,00	0,00	1.368,75	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,75
	0500000000	100,00	0,00	1.368,75	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,75
	Rendimentos da propriedade	100,00	0,00	1.368,75	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,75
	0502000000	100,00	0,00	1.368,75	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,75
	Juros - Sociedades financeiras	100,00	0,00	1.368,75	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,75
	0602010000	100,00	0,00	1.368,75	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	1.368,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368,75
	Bancos e outras instituições financeiras	274.525,00	0,00	274.594,25	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	100,03
R5	Transferências e subsídios correntes	274.525,00	0,00	274.594,25	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	100,03
	0502020000	274.525,00	0,00	274.594,25	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	100,03
	Transferências Correntes	274.525,00	0,00	274.594,25	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	100,03
	05.1.1	274.525,00	0,00	274.594,25	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	274.594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	100,03
	Administrações Públicas	243.485,00	0,00	244.808,72	0,00	244.808,72	0,00	0,00	0,00	244.808,72	0,00	0,00	0,00	0,00	100,59
	05.1.1.1	243.485,00	0,00	244.808,72	0,00	244.808,72	0,00	0,00	0,00	244.808,72	0,00	0,00	0,00	0,00	100,59
	Administração Central - Estado Português	243.485,00	0,00	244.808,72	0,00	244.808,72	0,00	0,00	0,00	244.808,72	0,00	0,00	0,00	0,00	100,59



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrir de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0603010000	Estado	242.485,00	0,00	240.684,86	0,00	240.684,86	0,00	0,00	0,00	240.684,86	0,00	0,00	89,26	
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	187.485,00	0,00	183.766,10	0,00	183.766,10	0,00	0,00	0,00	183.766,10	0,00	0,00	98,02	
0603010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	43.000,00	0,00	42.046,12	0,00	42.046,12	0,00	0,00	0,00	42.046,12	0,00	0,00	97,76	
0603010900	Outras	12.000,00	0,00	14.872,44	0,00	14.872,44	0,00	0,00	0,00	14.872,44	0,00	0,00	123,94	
0603010901	Participação do IEFP (Candidaturas: CEI+ e outras)	6.000,00	0,00	8.111,40	0,00	8.111,40	0,00	0,00	0,00	8.111,40	0,00	0,00	162,23	
0603010902	DGAL (Verba - estatuto remuneratório)	7.000,00	0,00	6.761,04	0,00	6.761,04	0,00	0,00	0,00	6.761,04	0,00	0,00	96,89	
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.000,00	0,00	4.224,06	0,00	4.224,06	0,00	0,00	0,00	4.224,06	0,00	0,00	422,41	
RS.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS.1.1.5	Administração Local	31.040,00	0,00	29.685,53	0,00	29.685,53	0,00	0,00	0,00	29.685,53	0,00	0,00	95,64	
0605000000	Administração local	31.040,00	0,00	29.685,53	0,00	29.685,53	0,00	0,00	0,00	29.685,53	0,00	0,00	95,64	
0605010000	Condomínio	29.040,00	0,00	29.547,53	0,00	29.547,53	0,00	0,00	0,00	29.547,53	0,00	0,00	101,75	
0605010100	Municípios	16.200,00	0,00	16.280,85	0,00	16.280,85	0,00	0,00	0,00	16.280,85	0,00	0,00	100,38	
0605010101	Protocolo - Sanitários (Públicos)	12.840,00	0,00	13.286,68	0,00	13.286,68	0,00	0,00	0,00	13.286,68	0,00	0,00	103,48	
0605010102	Protocolo - Camitas e Refeitórios Escolares	2.000,00	0,00	198,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	6,90	
0606010200	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	8.100,00	0,00	1.848,60	170,00	1.478,60	0,00	0,00	0,00	1.478,60	0,00	0,00	18,25	
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	9.100,00	0,00	1.848,60	170,00	1.478,60	0,00	0,00	0,00	1.478,60	0,00	0,00	18,25	
0702000000	Serviços	5.000,00	0,00	1.848,60	170,00	1.478,60	0,00	0,00	0,00	1.478,60	0,00	0,00	18,25	
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	2.500,00	0,00	1.375,00	170,00	1.205,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00	0,00	0,00	28,57	
0702010400	Cedência instalações (regulamento)	2.500,00	0,00	273,60	0,00	273,60	0,00	0,00	0,00	273,60	0,00	0,00	48,20	
0702010200	Cedência de viaturas (regulamento)	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,34	
0702980000	Outras	1.600,00	0,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	
0702980100	Receta entidade parceira com a AMA (renovação cartão cidadão)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702980200	Receta entidade parceira com a AMA (cartas de condução-INT)	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Ano: 2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores	Período Corrente	
0801000000	Outras	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990000	Outras	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outros em vitórias ou em quaisquer	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	287.650,00	0,00	283.226,47	182,50	293.065,47	12,50	0,00	283.042,97	293.042,97	0,00	0,00	0,00	96,45
R8	Receita de Capital													
0900000000	Venda de bens de investimento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903000000	Edifícios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903090000	Administração Pública - Administração local - Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903090100	Venda das antigas instalações da Freguesia de E. Sto. André	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Transferências e subsídios de capital													
R8.1	Transferências de Capital	37.250,00	0,00	35.708,33	0,00	35.708,33	0,00	0,00	35.708,33	35.708,33	0,00	0,00	0,00	85,89
R8.1.1	Administrações Públicas	37.250,00	0,00	35.708,33	0,00	35.708,33	0,00	0,00	35.708,33	35.708,33	0,00	0,00	0,00	85,89
R8.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6.000,00	0,00	1.333,33	0,00	1.333,33	0,00	0,00	1.333,33	1.333,33	0,00	0,00	0,00	22,22
1003070000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	6.000,00	0,00	1.333,33	0,00	1.333,33	0,00	0,00	1.333,33	1.333,33	0,00	0,00	0,00	22,22
R8.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.1.5	Administração Local	31.250,00	0,00	34.375,00	0,00	34.375,00	0,00	0,00	34.375,00	34.375,00	0,00	0,00	0,00	110,00
1005000000	Administração local	31.250,00	0,00	34.375,00	0,00	34.375,00	0,00	0,00	34.375,00	34.375,00	0,00	0,00	0,00	110,00
1005010000	Continente	31.250,00	0,00	34.375,00	0,00	34.375,00	0,00	0,00	34.375,00	34.375,00	0,00	0,00	0,00	110,00
1005010100	Municipios	31.250,00	0,00	34.375,00	0,00	34.375,00	0,00	0,00	34.375,00	34.375,00	0,00	0,00	0,00	110,00
R8.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Compiladas	Recargas por cobrar de períodos anteriores	Recargas liquidadas	Liquidações anuladas	Recargas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recargas cobradas líquidas			Recargas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R11	Reposições não abalizadas aos pagamentos	37.350,00	0,00	35.706,33	0,00	35.706,33	0,00	0,00	0,00	35.706,33	0,00	0,00	95,60	
	Saldo da gestão anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1600000000	Saldo da gestão anterior	311.072,24	0,00	311.072,24	0,00	311.072,24	0,00	0,00	0,00	311.072,24	0,00	0,00	100,00	
1601000000	Saldo orçamental	311.072,24	0,00	311.072,24	0,00	311.072,24	0,00	0,00	0,00	311.072,24	0,00	0,00	100,00	
1601010000	Na posse do serviço	311.072,24	0,00	311.072,24	0,00	311.072,24	0,00	0,00	0,00	311.072,24	0,00	0,00	100,00	
	Total	646.072,24	0,00	640.008,04	182,50	639.898,04	12,50	12,50	0,00	639.823,54	0,00	0,00	99,01	



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa Corrente	11,13	256.200,00	0,00	0,00	212.179,03	212.179,03	0,00	209.915,52	0,00	2.274,64	0,00	60,99
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	192.200,00	0,00	0,00	170.250,19	170.250,19	0,00	168.012,59	0,00	2.237,60	0,00	67,42
	Remunerações certas e permanentes	0,00	192.200,00	0,00	0,00	170.250,19	170.250,19	0,00	168.012,59	0,00	2.237,60	0,00	67,42
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	27.000,00	0,00	0,00	24.248,76	24.248,76	0,00	23.766,37	0,00	483,39	0,00	60,02
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	92.000,00	0,00	0,00	80.144,07	80.144,07	0,00	78.890,46	0,00	1.253,61	0,00	65,74
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual do trabalho	0,00	90.000,00	0,00	0,00	80.144,07	80.144,07	0,00	78.890,46	0,00	1.253,61	0,00	67,64
0101040100	Pessoal em funções	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	30.000,00	0,00	0,00	25.511,80	25.511,80	0,00	25.233,59	0,00	276,21	0,00	84,11
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	30.000,00	0,00	0,00	25.511,80	25.511,80	0,00	25.233,59	0,00	276,21	0,00	84,11
0101060100	Pessoal em funções (contrato a termo resolutoivo certo)	0,00	6.000,00	0,00	0,00	5.441,40	5.441,40	0,00	5.301,52	0,00	138,88	0,00	66,36
0101130000	Representação	0,00	14.950,00	0,00	0,00	13.794,00	13.794,00	0,00	13.794,00	0,00	0,00	0,00	92,27
0101130100	Subsídio de refeição	0,00	8.600,00	0,00	0,00	8.688,00	8.688,00	0,00	8.688,00	0,00	0,00	0,00	91,46
0101130200	Pessoal em funções	0,00	4.000,00	0,00	0,00	3.714,00	3.714,00	0,00	3.714,00	0,00	0,00	0,00	92,86
0101130300	Pessoal contratado a termo	0,00	1.460,00	0,00	0,00	1.392,00	1.392,00	0,00	1.392,00	0,00	0,00	0,00	96,00
0101140000	Elétos locais	0,00	21.750,00	0,00	0,00	21.110,19	21.110,19	0,00	21.037,65	0,00	72,54	0,00	96,72
0101140100	Subsídio de férias e de Natal	0,00	14.000,00	0,00	0,00	13.726,34	13.726,34	0,00	13.726,34	0,00	0,00	0,00	98,00
0101140200	Pessoal em funções	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.358,86	4.358,86	0,00	4.298,29	0,00	60,57	0,00	98,00
0101140300	Pessoal contratado a termo	0,00	3.050,00	0,00	0,00	3.023,02	3.023,02	0,00	3.023,02	0,00	0,00	0,00	91,20
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,12
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	11.400,00	0,00	0,00	4.796,49	4.796,49	0,00	4.759,45	0,00	37,04	0,00	0,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	11.400,00	0,00	0,00	4.796,49	4.796,49	0,00	4.759,45	0,00	37,04	0,00	41,72
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.091,81	1.091,81	0,00	1.062,34	0,00	29,47	0,00	35,41
0102020100	Pessoal em funções	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.091,81	1.091,81	0,00	1.062,34	0,00	29,47	0,00	53,12
0102020200	Pessoal contratado a termo	0,00	800,00	0,00	0,00	37,39	37,39	0,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,48
0102040000	Ajuda de custo	0,00	2.800,00	0,00	0,00	1.970,29	1.970,29	0,00	1.962,72	0,00	7,57	0,00	0,00
0102050000	Abono para férias	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,51
0102060000	Formação	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102070000	Colaboração técnica e especializada	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102090000	Subsídio de prevenção	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102120000	Indemnizações por cessação de funções	0,00	4.500,00	0,00	0,00	1.697,01	1.697,01	0,00	1.697,01	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,71



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Ano: 2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
0102130100	Prémios de desemprego	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130200	Senhais de Presença	0,00	2.500,00	0,00	0,00	795,90	795,90	795,90	0,00	795,90	0,00	0,00	31,84
0102130300	Outros	0,00	1.000,00	0,00	0,00	901,11	901,11	901,11	0,00	901,11	0,00	0,00	90,11
D1.3	Segurança social	11,13	56.600,00	0,00	0,00	37.132,35	37.132,35	37.143,48	0,00	37.143,48	0,00	0,00	66,80
0103000000	Segurança social	11,13	56.600,00	0,00	0,00	37.132,35	37.132,35	37.143,48	0,00	37.143,48	0,00	0,00	66,80
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	3.000,00	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	3,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	250,00	0,00	0,00	1.887,86	1.887,86	1.887,86	0,00	1.887,86	0,00	0,00	33,75
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103040000	Contribuições para a segurança social	0,00	45.000,00	0,00	0,00	33.442,97	33.442,97	33.442,97	0,00	33.442,97	0,00	0,00	77,77
0103050000	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	16,00	16,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	1,50
0103060100	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em tempos públicos (RCTTP)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	35.427,97	35.427,97	35.427,97	0,00	35.427,97	0,00	0,00	83,57
0103060200	Caixa Geral de Aposentações	0,00	26.000,00	0,00	0,00	20.229,64	20.229,64	20.229,64	0,00	20.229,64	0,00	0,00	77,61
0103060300	Segurança social - Regime geral	0,00	14.000,00	0,00	0,00	13.198,33	13.198,33	13.198,33	0,00	13.198,33	0,00	0,00	64,27
0103060300	Outros	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103060400	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	100,00	0,00	0,00	69,18	69,18	69,18	0,00	69,18	0,00	0,00	60,18
0103060500	Seguros	11,13	3.000,00	0,00	0,00	1.842,63	1.842,63	1.853,76	0,00	1.853,76	0,00	0,00	61,79
0103060600	Seguro de acidentes de trabalho	11,13	3.000,00	0,00	0,00	1.842,63	1.842,63	1.853,76	0,00	1.853,76	0,00	0,00	61,79
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100100	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100900	Outras despesas de segurança social	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	131,25	137.750,00	0,00	0,00	71.076,85	71.076,85	71.208,14	0,00	71.208,14	0,00	0,00	51,69
0200000000	Aquisição de bens e serviços	131,25	137.750,00	0,00	0,00	71.076,85	71.076,85	71.208,14	0,00	71.208,14	0,00	0,00	51,69
0201000000	Aquisição de bens	42,00	60.250,00	0,00	0,00	36.236,37	36.236,37	36.338,37	0,00	36.338,37	0,00	0,00	60,31
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	1.000,00	0,00	0,00	506,48	506,48	506,48	0,00	506,48	0,00	0,00	50,65
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	10.500,00	0,00	0,00	5.594,00	5.594,00	5.594,00	0,00	5.594,00	0,00	0,00	53,25
0201020100	Gasolina	0,00	2.000,00	0,00	0,00	840,24	840,24	840,24	0,00	840,24	0,00	0,00	42,01
0201020200	Gasóleo	0,00	7.500,00	0,00	0,00	4.396,86	4.396,86	4.396,86	0,00	4.396,86	0,00	0,00	56,65
0201020900	Outros	0,00	1.000,00	0,00	0,00	354,90	354,90	354,90	0,00	354,90	0,00	0,00	35,48
0201040000	Limpeza e higiene	42,00	12.000,00	0,00	0,00	9.322,78	9.322,78	9.364,78	0,00	9.364,78	0,00	0,00	76,04
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.651,25	1.651,25	1.651,25	0,00	1.651,25	0,00	0,00	55,04
0201080000	Material de escritório	0,00	3.000,00	0,00	0,00	648,04	648,04	648,04	0,00	648,04	0,00	0,00	21,60
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	600,00	0,00	0,00	260,83	260,83	260,83	0,00	260,83	0,00	0,00	59,77



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Ano: 2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	1.000,00	0,00	0,00	254,93	254,93	0,00	254,93	0,00	0,00	0,00	25,49
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	11.000,00	0,00	0,00	10.589,62	10.589,62	0,00	10.589,62	0,00	0,00	0,00	98,09
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	3.000,00	0,00	0,00	148,79	148,79	0,00	148,79	0,00	0,00	0,00	4,96
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	9.000,00	0,00	0,00	7.301,65	7.301,65	0,00	7.301,65	0,00	0,00	0,00	78,96
0201210000	Outros bens	88,23	77.500,00	0,00	0,00	34.780,48	34.780,48	0,00	34.869,77	0,00	0,00	0,00	44,99
0202010000	Aquisição de serviços	88,23	7.500,00	0,00	0,00	3.721,17	3.721,17	0,00	3.810,46	0,00	0,00	0,00	50,81
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.528,14	1.528,14	0,00	1.528,14	0,00	0,00	0,00	78,31
0202010000	Água	0,00	6.000,00	0,00	0,00	2.198,03	2.198,03	0,00	2.284,32	0,00	0,00	0,00	41,53
0202010000	Electricidade	89,23	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202020000	Conservação de bens	0,00	10.300,00	0,00	0,00	3.538,40	3.538,40	0,00	3.538,40	0,00	0,00	0,00	34,33
0202040000	Locação de edifícios	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	200,00	0,00	0,00	46,71	46,71	0,00	46,71	0,00	0,00	0,00	22,86
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	500,00	0,00	0,00	40,88	40,88	0,00	40,88	0,00	0,00	0,00	5,16
0202090000	Comunicações	0,00	2.500,00	0,00	0,00	1.631,02	1.631,02	0,00	1.631,02	0,00	0,00	0,00	61,24
0202100000	Transportes	0,00	1.000,00	0,00	0,00	7,90	7,90	0,00	7,90	0,00	0,00	0,00	0,78
0202110000	Representação dos serviços	0,00	500,00	0,00	0,00	285,00	285,00	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	51,00
0202120000	Seguros	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.980,23	1.980,23	0,00	1.980,23	0,00	0,00	0,00	68,01
0202130000	Deslocações e estades	0,00	500,00	0,00	0,00	67,05	67,05	0,00	67,05	0,00	0,00	0,00	13,41
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	6.000,00	0,00	0,00	898,06	898,06	0,00	898,06	0,00	0,00	0,00	14,93
0202150000	Formação	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	17.000,00	0,00	0,00	7.812,33	7.812,33	0,00	7.812,33	0,00	0,00	0,00	45,96
0202160000	Eventos culturais	0,00	9.000,00	0,00	0,00	6.850,08	6.850,08	0,00	6.850,08	0,00	0,00	0,00	78,11
0202160000	Eventos desportivos	0,00	4.000,00	0,00	0,00	962,31	962,31	0,00	962,31	0,00	0,00	0,00	24,96
0202160000	Eventos educativos	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	2.350,00	0,00	0,00	1.207,46	1.207,46	0,00	1.207,46	0,00	0,00	0,00	51,38
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	750,00	0,00	0,00	447,23	447,23	0,00	447,23	0,00	0,00	0,00	58,83
0202190000	Assistência técnica	0,00	6.500,00	0,00	0,00	3.843,88	3.843,88	0,00	3.843,88	0,00	0,00	0,00	69,89
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	8.500,00	0,00	0,00	4.342,78	4.342,78	0,00	4.342,78	0,00	0,00	0,00	51,09



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Ano: 2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
D0	0202220000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	720,30	720,30	0,00	720,30	0,00	0,00	0,00	72,00
	0202240000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202260000	0,00	6.500,00	0,00	0,00	4.323,03	4.323,03	0,00	4.323,03	0,00	0,00	0,00	50,00
	0300000000	0,00	900,00	0,00	0,00	164,65	164,65	0,00	164,65	0,00	0,00	0,00	16,26
	0306000000	0,00	900,00	0,00	0,00	164,65	164,65	0,00	164,65	0,00	0,00	0,00	16,26
	0308010000	0,00	900,00	0,00	0,00	164,65	164,65	0,00	164,65	0,00	0,00	0,00	16,26
D4	Transferências e subídios correntes	0,00	26.700,00	0,00	0,00	17.252,68	17.252,68	0,00	17.252,68	0,00	0,00	0,00	18,26
DA.1	Transferências Correntes	0,00	26.000,00	0,00	0,00	17.252,68	17.252,68	0,00	17.252,68	0,00	0,00	0,00	64,02
DA.1.1	Administrações Públicas	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.441,50	2.441,50	0,00	2.441,50	0,00	0,00	0,00	66,36
DA.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.441,50	2.441,50	0,00	2.441,50	0,00	0,00	0,00	81,36
	0403050000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.441,50	2.441,50	0,00	2.441,50	0,00	0,00	0,00	81,36
	0403080000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.441,50	2.441,50	0,00	2.441,50	0,00	0,00	0,00	81,36
DA.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	13.000,00	0,00	0,00	8.234,34	8.234,34	0,00	8.234,34	0,00	0,00	0,00	71,00
	0407000000	0,00	13.000,00	0,00	0,00	8.234,34	8.234,34	0,00	8.234,34	0,00	0,00	0,00	71,00
	0407010000	0,00	13.000,00	0,00	0,00	8.234,34	8.234,34	0,00	8.234,34	0,00	0,00	0,00	71,00
	0407010100	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.460,00	3.460,00	0,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	69,00
	0407010200	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	74,00
	0407010300	0,00	5.000,00	0,00	0,00	3.444,34	3.444,34	0,00	3.444,34	0,00	0,00	0,00	68,88
DA.1.3	Famílias	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.576,85	5.576,85	0,00	5.576,85	0,00	0,00	0,00	55,77
	0408000000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.576,85	5.576,85	0,00	5.576,85	0,00	0,00	0,00	55,77
	0408020000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.576,85	5.576,85	0,00	5.576,85	0,00	0,00	0,00	55,77
DA.2	Subídios Correntes	0,00	4.000,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	0500000000	0,00	4.000,00	0,00	0,00	120,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	0508000000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0508030000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.124,91	1.124,91	0,00	1.124,91	0,00	0,00	0,00	83,74
	0600000000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.124,91	1.124,91	0,00	1.124,91	0,00	0,00	0,00	83,74
	0602000000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.124,91	1.124,91	0,00	1.124,91	0,00	0,00	0,00	83,74
	0602030000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.124,91	1.124,91	0,00	1.124,91	0,00	0,00	0,00	83,74
	0602030500	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.124,91	1.124,91	0,00	1.124,91	0,00	0,00	0,00	83,74



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0602030601	Conta anual - ANAFRE	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.124,91	1.124,91	0,00	1.124,91	0,00	0,00	0,00	83,74
	Despesa de Capital	142,42	428.750,00	0,00	0,00	301.798,13	301.798,13	0,00	299.665,91	0,00	2.274,84	0,00	70,39
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	220.050,00	0,00	0,00	68.702,53	68.702,53	0,00	68.702,53	0,00	0,00	0,00	31,22
0701000000	Aquisição de bens de capital	0,00	220.050,00	0,00	0,00	68.702,53	68.702,53	0,00	68.702,53	0,00	0,00	0,00	31,22
0701000000	Investimentos	0,00	220.050,00	0,00	0,00	68.702,53	68.702,53	0,00	68.702,53	0,00	0,00	0,00	31,22
0701030000	Edifícios	0,00	158.550,00	0,00	0,00	51.028,25	51.028,25	0,00	51.028,25	0,00	0,00	0,00	31,98
0701030100	Instalações de serviços	0,00	50.850,00	0,00	0,00	38.435,08	38.435,08	0,00	38.435,08	0,00	0,00	0,00	78,98
0701030101	Instalações de serviços (sede e garagens)	0,00	46.660,00	0,00	0,00	36.112,91	36.112,91	0,00	36.112,91	0,00	0,00	0,00	83,46
0701030102	Instalações sanitárias, banheiros e tanques públicos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	322,28	322,28	0,00	322,28	0,00	0,00	0,00	6,46
0701030200	Instalações de serviços (estaleiro)	0,00	86.400,00	0,00	0,00	7.988,16	7.988,16	0,00	7.988,16	0,00	0,00	0,00	8,06
0701030500	Escolas (Jardim de Infância de Santa Maria)	0,00	10.500,00	0,00	0,00	4.833,98	4.833,98	0,00	4.833,98	0,00	0,00	0,00	44,12
0701040000	Comunicações diversas	0,00	51.750,00	0,00	0,00	13.843,97	13.843,97	0,00	13.843,97	0,00	0,00	0,00	28,75
0701040500	Parques e jardins (zonas verdes)	0,00	15.500,00	0,00	0,00	1.113,89	1.113,89	0,00	1.113,89	0,00	0,00	0,00	7,16
0701040600	Instalações desportivas e recreativas (Polideportivo, Parque Desp. e Infantil)	0,00	10.500,00	0,00	0,00	182,96	182,96	0,00	182,96	0,00	0,00	0,00	1,74
0701040600	Viação rural (arrajios de caminhos vicinais e conta de áreas via EIR e CRI)	0,00	20.500,00	0,00	0,00	11.244,44	11.244,44	0,00	11.244,44	0,00	0,00	0,00	54,85
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.238,61	1.238,61	0,00	1.238,61	0,00	0,00	0,00	61,83
0701041300	Outros	0,00	3.250,00	0,00	0,00	68,37	68,37	0,00	68,37	0,00	0,00	0,00	2,04
0701041301	Reparação e conservação de abrigos rodoviários	0,00	3.250,00	0,00	0,00	68,37	68,37	0,00	68,37	0,00	0,00	0,00	2,04
0701070000	Equipamento de informática	0,00	2.000,00	0,00	0,00	77,86	77,86	0,00	77,86	0,00	0,00	0,00	2,04
0701090000	Software Informático	0,00	750,00	0,00	0,00	616,00	616,00	0,00	616,00	0,00	0,00	0,00	3,89
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.823,18	1.823,18	0,00	1.823,18	0,00	0,00	0,00	82,09
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.316,67	1.316,67	0,00	1.316,67	0,00	0,00	0,00	91,16
0701150000	Outros investimentos	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,83
0701160100	Recuperação de tombamentos e chitarras	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas de capital	0,00	272,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000	Outras despesas de capital	0,00	272,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102000000	Diversas	0,00	272,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102990000	Outras	0,00	272,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	220.322,24	0,00	0,00	68.702,53	68.702,53	0,00	68.702,53	0,00	0,00	0,00	31,18
	Total	142,42	646.072,24	0,00	0,00	370.600,68	370.600,68	0,00	368.385,44	0,00	2.274,84	0,00	67,02



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2023

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2023	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2023		
010000	1	OBRA DE REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO NOS EDIFÍCIOS (Sede e Geragena)	010000 0701030101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2026	45.650,00	22.800,00	68.250,00	0,00	38.112,81	83,49	55,84
010000	2	OBRA DE CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA MARIA.	010000 0701030500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2026	10.500,00	8.000,00	18.500,00	0,00	4.633,06	44,12	25,04
010000	3	CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS (Estádio).	010000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2026	98.400,00	40.000,00	138.400,00	0,00	7.958,10	8,09	5,75
010000	4	PARQUES e JARDINS (Zonas Verdes).	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2026	15.500,00	8.000,00	23.500,00	0,00	1.113,89	7,19	4,74
010000	5	ESPAÇOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS (Polidesportivos e Parque infantil)	010000 0701040600	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2026	10.500,00	4.000,00	14.500,00	0,00	182,56	1,74	1,26
010000	6	ARRANJOS DE CAMINHOS PÚBLICOS (Veniás).	010000 0701040800	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2026	20.500,00	8.000,00	28.500,00	0,00	11.244,44	54,85	39,45
010000	7	REQUALIFICAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIARIOS.	010000 0701041301	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2026	3.250,00	2.000,00	5.250,00	0,00	66,37	2,04	1,26
010000	8	RECUPERAÇÃO e CONSERVAÇÃO de FONTANÁRIOS e CHAFARIZES	010000 0701150100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2026	2.000,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	9	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, BALNEÁRIAS e TANQUES PÚBLICOS.	010000 0701030102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2026	5.000,00	8.000,00	13.000,00	0,00	322,28	6,45	2,46
								Total	Total	211.300,00	104.600,00	315.900,00	0,00	63.633,61	30,12	20,14

Legenda: (1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não Iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

09 ABR 2024

ORGÃO EXECUTIVO

[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Handwritten marks in blue ink, including a circled 'A', a checkmark, and a signature.

Anexos às Demonstrações Orçamentais



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Alterações Orçamentais de Receita

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R9	Transferências e subsídios de capital	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
R9.1	Transferências de Capital	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	311.072,24	0,00	0,00	311.072,24	
	1600000000	0,00	311.072,24	0,00	0,00	311.072,24	
	1601000000	0,00	311.072,24	0,00	0,00	311.072,24	
	1601010000	0,00	311.072,24	0,00	0,00	311.072,24	
	Total:	330.000,00	316.072,24	0,00	0,00	646.072,24	

ORGÃO EXECUTIVO
09/04/2024


ORGÃO DELIBERATIVO
 ___/___/___



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)
Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	218.800,00	30.000,00	1.000,00	0,00	247.800,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	168.700,00	23.500,00	0,00	0,00	192.200,00	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	168.700,00	23.500,00	0,00	0,00	192.200,00	
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	26.000,00	1.000,00	0,00	0,00	27.000,00	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	83.000,00	9.000,00	0,00	0,00	92.000,00	
0101040100	Pessoal em funções	81.000,00	9.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0101060000	Pessoal contratado a termo	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
0101060100	Pessoal em funções (contrato a termo resolutivo certo)	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
0101110000	Representação	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0101130000	Subsidio de refeição	13.000,00	1.950,00	0,00	0,00	14.950,00	
0101130100	Pessoal em funções	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	
0101130200	Pessoal contratado a termo	2.300,00	1.700,00	0,00	0,00	4.000,00	
0101130300	Eleitos locais	1.200,00	250,00	0,00	0,00	1.450,00	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	20.200,00	1.550,00	0,00	0,00	21.750,00	
0101140100	Pessoal em funções	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
0101140200	Pessoal contratado a termo	3.200,00	1.500,00	0,00	0,00	4.700,00	
0101140300	Eleitos locais	3.000,00	50,00	0,00	0,00	3.050,00	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D1.3	Segurança social	50.100,00	6.500,00	1.000,00	0,00	55.600,00	
0103000000	Segurança social	50.100,00	6.500,00	1.000,00	0,00	55.600,00	
0103010000	Encargos com a saúde	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0103020000	Outros encargos com a saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	500,00	0,00	250,00	0,00	250,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	38.000,00	5.000,00	0,00	0,00	43.000,00	
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	36.000,00	4.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	26.000,00	
0103050202	Segurança social - Regime geral	11.000,00	3.000,00	0,00	0,00	14.000,00	
0103050300	Outros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0103090000	Seguros	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00	
0103090100	Seguro de acidentes de trabalho	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00	
0103100000	Outras despesas de segurança social	2.000,00	0,00	750,00	0,00	1.250,00	
0103100100	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.000,00	0,00	750,00	0,00	250,00	
0103109900	Outras despesas de segurança social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	56.850,00	103.050,00	22.150,00	0,00	137.750,00	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	56.850,00	103.050,00	22.150,00	0,00	137.750,00	
0201000000	Aquisição de bens	25.000,00	41.500,00	6.250,00	0,00	60.250,00	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	5.000,00	6.500,00	1.000,00	0,00	10.500,00	
0201020100	Gasolina	1.500,00	1.500,00	1.000,00	0,00	2.000,00	
0201020200	Gasóleo	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	7.500,00	
0201029900	Outros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201040000	Limpeza e higiene	4.000,00	8.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00	
0201080000	Material de escritório	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0201110000	Material de consumo clínico	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	500,00	0,00	250,00	0,00	250,00	
0201140000	Outro material - Peças	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00	9.500,00	0,00	0,00	11.000,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	1.500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0201210000	Outros bens	2.000,00	10.000,00	2.500,00	0,00	9.500,00	
0202000000	Aquisição de serviços	31.850,00	61.550,00	15.900,00	0,00	77.500,00	



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202010000	Encargos das instalações	3.000,00	4.500,00	0,00	0,00	7.500,00	
0202010100	Água	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
0202010200	Electricidade	2.000,00	3.500,00	0,00	0,00	5.500,00	
0202020000	Limpeza e higiene	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202030000	Conservação de bens	5.000,00	8.800,00	3.500,00	0,00	10.300,00	
0202040000	Locação de edifícios	500,00	0,00	300,00	0,00	200,00	
0202050000	Locação de material de Informática	500,00	0,00	300,00	0,00	200,00	
0202060000	Locação de material de transporte	500,00	0,00	300,00	0,00	200,00	
0202080000	Locação de outros bens	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0202090000	Comunicações	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	2.500,00	
0202100000	Transportes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0202110000	Representação dos serviços	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0202120000	Seguros	2.500,00	500,00	0,00	0,00	3.000,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.500,00	8.500,00	4.000,00	0,00	6.000,00	
0202150000	Formação	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202160000	Seminários, exposições e similares	3.000,00	14.750,00	750,00	0,00	17.000,00	
0202160100	Eventos culturais	1.000,00	8.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
0202160200	Eventos desportivos	1.000,00	3.250,00	250,00	0,00	4.000,00	
0202160300	Eventos educativos	1.000,00	3.500,00	500,00	0,00	4.000,00	
0202170000	Publicidade	1.350,00	1.000,00	0,00	0,00	2.350,00	
0202180000	Vigilância e segurança	1.500,00	0,00	750,00	0,00	750,00	
0202190000	Assistência técnica	2.500,00	3.000,00	0,00	0,00	5.500,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	2.500,00	6.000,00	0,00	0,00	8.500,00	
0202220000	Serviços de saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202250000	Outros serviços	0,00	12.500,00	4.000,00	0,00	8.500,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	9.000,00	19.000,00	2.000,00	0,00	26.000,00	
D4.1	Transferências Correntes	9.000,00	19.000,00	2.000,00	0,00	26.000,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	1.000,00	19.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	Serviços e fundos autónomos	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
0403050000	Escolas (apolos financeiros)	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	3.000,00	12.000,00	2.000,00	0,00	13.000,00	
	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00	12.000,00	2.000,00	0,00	13.000,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00	12.000,00	2.000,00	0,00	13.000,00	
0407010100	Apoio para atividades desportivas	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	5.000,00	



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0407010200	Apoio para atividades culturais	1.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00	
0407010300	Apoio para atividades acção social	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
D4.1.3	Famílias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
0408000000	Famílias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
0408020000	Outras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
0408020100	Programas ocupacionais	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
0408020200	Famílias	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
0408020201	Regulamento Incentivo à Natalidade	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
0602000000	Diversas	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
0602030000	Outras	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
0602030500	Outras	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
0602030501	Quota anual - ANAFRE	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
D6	Aquisição de bens de capital	32.150,00	207.900,00	20.000,00	0,00	220.050,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	32.150,00	207.900,00	20.000,00	0,00	220.050,00	
0701000000	Investimentos	32.150,00	207.900,00	20.000,00	0,00	220.050,00	
0701030000	Edifícios	20.650,00	152.400,00	13.500,00	0,00	159.550,00	
0701030100	Instalações de serviços	7.650,00	44.500,00	1.500,00	0,00	50.650,00	
0701030101	Instalações de serviços (sede e garagens)	5.650,00	40.000,00	0,00	0,00	45.650,00	
0701030102	Instalações sanitárias, balneários e tanques públicos	2.000,00	4.500,00	1.500,00	0,00	5.000,00	
0701030200	Instalações de serviços (estaleiro)	10.000,00	97.900,00	9.500,00	0,00	98.400,00	
0701030300	Instalações sanitárias, balneários e tanques públicos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
0701030500	Escolas (Jardim de Infância de Santa Maria)	2.000,00	10.000,00	1.500,00	0,00	10.500,00	
0701040000	Construções diversas	6.500,00	49.250,00	4.000,00	0,00	51.750,00	
0701040500	Parques e jardins (zonas verdes)	2.000,00	15.000,00	1.500,00	0,00	15.500,00	
0701040600	Instalações desportivas e recreativas (Polidesportivos, Parques Desp. e Infantis)	1.000,00	10.000,00	500,00	0,00	10.500,00	
0701040800	Viação rural (arranjos de caminhos vicinais e corte de ervas nas EIM e CM)	2.000,00	20.000,00	1.500,00	0,00	20.500,00	
0701040900	Signalização e trânsito	1.000,00	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00	
0701041300	Outros	500,00	2.750,00	0,00	0,00	3.250,00	
0701041301	Reparação e conservação de abrigos rodoviários	500,00	2.750,00	0,00	0,00	3.250,00	



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Alterações Orçamentais de Despesa

2023

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701070000	Equipamento de informática	1.000,00	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00	
0701080000	Software informático	1.000,00	250,00	500,00	0,00	750,00	
0701090000	Equipamento administrativo	1.000,00	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00	
0701100000	Ferramentas e utensílios	1.000,00	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00	
0701150000	Outros investimentos	1.000,00	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00	
0701150100	Recuperação de fontanários e chatarizes	1.000,00	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00	
D8	Outras despesas de capital	200,00	72,24	0,00	0,00	272,24	
1100000000	Outras despesas de capital	200,00	72,24	0,00	0,00	272,24	
1102000000	Diversas	200,00	72,24	0,00	0,00	272,24	
1102990000	Outras	200,00	72,24	0,00	0,00	272,24	
Total Class. Orgânica:		330.000,00	361.222,24	45.150,00	0,00	646.072,24	

Total:

330.000,00

361.222,24

45.150,00

0,00

646.072,24

ORGÃO EXECUTIVO

090412094

ORGÃO DELIBERATIVO

— / — / —

Luís Nunes

Luís Nunes

APR



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2024	2025	2026		2027	Outros	
010000	1	OBRAS DE REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO NOS EDIFÍCIOS (Sede e Garagens)	01-01-2023	31-12-2026	5.650,00	45.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	0,00	40.000,00
010000	1	OBRAS DE CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA MARIA.	01-01-2023	31-12-2026	2.000,00	10.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.500,00
010000	2	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA MARIA.	01-01-2023	31-12-2026	10.000,00	88.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	88.400,00
010000	3	CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS (Estalito).	01-01-2023	31-12-2026	2.000,00	15.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	13.500,00
010000	4	PARQUES e JARDINS (Zonas Verdes).	01-01-2023	31-12-2026	1.000,00	10.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	9.500,00
010000	5	ESPAÇOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS (Polidesportivos e Parques infantis)	01-01-2023	31-12-2026	2.000,00	20.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	18.500,00
010000	6	ARRANJOS DE CAMINHOS PÚBLICOS (viciais).	01-01-2023	31-12-2026	500,00	3.250,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.750,00
010000	7	REGUALIFICAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS.	01-01-2023	31-12-2026	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
010000	8	RECUPERAÇÃO e CONSERVAÇÃO de FONTANÁRIOS e CHAFARIZES	01-01-2023	31-12-2026	2.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00
010000	9	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, BALNEÁRIOS e TANQUES PÚBLICOS.	01-01-2023	31-12-2026	2.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL:					26.150,00	211.300,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	0,00	188.150,00

ORGÃO EXECUTIVO
09/04/2024

ORGÃO DELIBERATIVO
-/-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Operações de Tesouraria

2023

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2023

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	I.R.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	IMPOSTO SELO-LICENÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	A.D.S.E.	0,00	0,00	0,00	0,00
1701040000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050000	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1701060000	IMPOSTO SELO-ESCRITOS CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	I.R.S. - RENDIMENTOS/EMPRESARIAIS-P	0,00	0,00	0,00	0,00
1701080000	CX.G.APOSENTAÇÕES - ADJUDICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	S.T.A.L.-SINDICATO NAC. TRAB. ADM. LO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	ASSOCIAÇÃO SERV. SOCIAIS TRAB. MU	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	COFRE DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040000	SAD/PSP	0,00	0,00	0,00	0,00
1702050000	AGENTE DE EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060000	APOIO - Garrafa (GPL)	0,00	920,00	890,00	30,00
1702070000	CAUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1799999999	Operação de Tesouraria de Agregação	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	920,00	890,00	30,00



Freguesia de Estremoz (Santa Maria e Santo André)

Situação dos contratos

2023
Mês: 12

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações				
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
ARQUITECTURAR - PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DECORAÇÃO, LDA.	Aquisição de Serviços	C2023/147	05-04-2023	7.527,60	6.221,16	Ajuste Direto	11-10-2023	7.527,60	0,00	0,00	0,00	0,00	7.527,60	0,00	0,00	0,00	0,00
508920568	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (física):	05-04-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
SGO - SOCIEDADE GESTORA DE OBRAS, LDA.	Empreitada de Obras Públicas	C2023/323	23-06-2023	445,20	424,00	Concurso limitado por prévia qualificação	23-06-2023	445,20	0,00	0,00	0,00	0,00	445,20	0,00	0,00	0,00	0,00
508974537	Prazo Execução:	191 dia(s)	Início da Execução (física):	23-06-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
SGO - SOCIEDADE GESTORA DE OBRAS, LDA.	Empreitada de Obras Públicas	C2023/366	05-07-2023	11.080,84	10.563,18	Ajuste Direto	27-05-2023	11.080,84	0,00	0,00	0,00	0,00	11.080,84	0,00	0,00	0,00	0,00
508974537	Prazo Execução:	179 dia(s)	Início da Execução (física):	05-07-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		
SGO - SOCIEDADE GESTORA DE OBRAS, LDA.	Aquisição de Serviços	C2023/357	10-02-2023	20.587,78	17.014,69	Concurso limitado por prévia qualificação	24-05-2023	20.587,78	0,00	0,00	0,00	0,00	20.587,78	0,00	0,00	0,00	0,00
508974537	Prazo Execução:	324 dia(s)	Início da Execução (física):	10-02-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º de registo TC:		Data TC:		



Freguesia de Estremoz (Santa Maria e Santo André)

Adjudicações por tipo de procedimento

2023
De
01/01/2023 a
31/12/2023

(Handwritten signatures and initials)

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																		Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Número dos contratos		Valor			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor		
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	1	424,00	0	0,00	0	0,00	1	10.553,18	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	10.977,18		
Aquisição de Serviços	0	0,00	1	17.014,69	0	0,00	0	0,00	508	95.130,02	0	0,00	0	0,00	0	0,00	509	112.144,71		
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		



Freguesia de Estremoz (Santa Maria e Santo André)

Transferências e subsídios concedidos

2023

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040305 - Serviços e fundos autónomos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades educativas	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESTREMOZ	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades educativas	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESTREMOZ	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades educativas	CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE ESTREMOZ (IPSS)	425,00	425,00	425,00	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades educativas	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ	416,50	416,50	416,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades culturais	ROTA D'OSSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	2.340,00	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades desportivas	AJES - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ESTREMOZ	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades desportivas	CLUBE DE FUTEBOL DE ESTREMOZ	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades desportivas	COAAL - Clube de Orientação do Alto Alentejo	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades acção social	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESTREMOZ	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Apoio actividades acção social	ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	2.244,34	2.244,34	2.244,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	alínea v), do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013	Protocolo IEFP	MARISA SOFIA AMARELEJA PEREIRA	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013	Protocolo IEFP	FREGUESIA ETZ (STA. MARIA e STO. ANDRÉ) - Serviços Administrativos	5.456,85	5.456,85	5.456,85	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				17.252,69	17.252,69	17.252,69	0,00	0,00	



Freguesia de Estremoz (Santa Maria e Santo André)

Transferências e subsídios recebidos

2023

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Lei 73/2013	Fundo de Financiamento das freguesias	DGAL, Direcção-Geral das Autarquias Locais	183.766,10	183.766,10	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Remuneração Eleitos	DGAL, Direcção-Geral das Autarquias Locais	6.761,04	6.761,04	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Remuneração Eleitos	I.E.F.P. - IP - Delegação Regional do Alentejo	8.111,40	8.111,40	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Transferência de Competencias Lei 50/2018	DGAL, Direcção-Geral das Autarquias Locais	42.046,12	42.046,12	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei 73/2013	Protocolo IEFP	DGAL, Direcção-Geral das Autarquias Locais	4.224,06	4.224,06	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei 73/2013	Protocolos/ acordos de execução e Contratos interadministrativos	ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias	138,00	138,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei 73/2013	Protocolos/ acordos de execução e Contratos interadministrativos	MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	29.547,53	29.547,53	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				274.594,25	274.594,25	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei 73/2013	Transferencia de Competencias Lei 50/2018	INSTITUTO NACIONAL PARA REABILITAÇÃO, I.P.	1.333,33	1.333,33	0,00	0,00	
100501 - Continente	Lei 73/2013	Protocolos/ acordos de execução e Contratos interadministrativos	MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	34.375,00	34.375,00	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital				35.708,33	35.708,33	0,00	0,00	

R *A* *Alm*
Q *L*

Outras Divulgações



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Retenções

2023

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2023

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	I.R.S.	0,00	11.379,00	10.561,00	818,00
1701020000	IMPOSTO SELO-LICENÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	A.D.S.E.	0,00	4.592,09	4.592,09	0,00
1701040000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	10.037,94	9.299,53	738,41
1701050000	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	6.690,83	6.112,66	578,17
1701060000	IMPOSTO SELO-ESCRITOS CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701070000	I.R.S. - RENDIMENTOS/EMPRESARIAIS-P	0,00	0,00	0,00	0,00
1701080000	CX.G.APOSENTAÇÕES - ADJUDICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	S.T.A.L.-SINDICATO NAC. TRAB. ADM. LO	0,00	539,74	494,16	45,58
1702020000	ASSOCIAÇÃO SERV. SOCIAIS TRAB. MU	0,00	1.122,17	1.036,03	86,14
1702030000	COFRE DE PREVIDÊNCIA	0,00	100,08	91,74	8,34
1702040000	SAD/PSP	0,00	254,30	254,30	0,00
1702050000	AGENTE DE EXECUÇÃO	0,00	1.024,27	1.024,27	0,00
1702060000	APOIO - Garrafa (GPL)	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070000	CAUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1799999999	Operação de Tesouraria de Agregação	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	35.740,42	33.465,78	2.274,64



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2023

Data: 29/12/2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Salda do dia	Saldo para o dia seguinte
NUMERÁRIO	419,62	30,00	449,62	0,00	449,62
CGD (Sta. Maria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MG - PRAZO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
CA - CRÉDITO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGD - UNIÃO	29.263,04	0,00	29.263,04	735,54	28.527,50
MONTEPIO - UNIÃO	81.842,55	0,00	81.842,55	702,55	81.140,00
CA - Crédito Agrícola (União)	11.367,98	0,00	11.367,98	0,00	11.367,98
TOTAL DE BANCOS	272.473,57	0,00	272.473,57	1.438,09	271.035,48
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	272.893,19	30,00	272.923,19	1.438,09	271.485,10
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	272.893,19	30,00	272.923,19	1.438,09	271.485,10
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	272.863,19	30,00	272.893,19	1.438,09	271.455,10
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Viso: 09 042024

O Presidente
Ass: _____

O Tesoureiro
Ass: _____

Conferi
Ass: _____



Outros Documentos

Exercício de 2023



Freguesia de Estremoz (Santa Maria e Santo André)

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 31-01-2023 a 31-12-2023

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Pedro Manuel Lopes Ramalho	Executivo / Presidente	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Mestre Mariano da Conceição, Lote 1 7100-147, ESTREMOZ
Luís Miguel Saruga Bailão	Executivo / Secretário	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua José Félix Ribeiro, 9, 2º Dº 7100-125, ESTREMOZ
Luís Miguel Mota Nico	Executivo / Tesoureiro	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Profº António Telmo, 80, R/c, Esqº 7100-151, ESTREMOZ
Amália da Conceição Rosado Rebola dos Santos	Executivo / Vogal	01-01-2023 a 31-12-2023	Largo Casais Sta. Maria, 94, 3º Dº 7100-151, ESTREMOZ
Adosinda Maria Ramos Pisco	Executivo / Vogal	01-01-2023 a 31-12-2023	EM508-2, Monte Sta. Rita 7100-149, ESTREMOZ



Freguesia de Estremoz (Santa Maria e Santo André)

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

[Handwritten signatures in blue ink]

Período de Relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Pedro Manuel Lopes Ramalho	Presidente da Junta
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela Instituição	Operações em trânsito			Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	
Equivalente de Caixa						
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	808.15.001494-8	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	003502940003088053087	28.527,50	0,00	0,00	28.527,50	
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	003602789910002963865	81.140,00	0,00	0,00	81.140,00	
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	004561704026101161987	11.360,63	0,00	0,00	11.367,98	
Total de Equivalente de Caixa		271.028,13	0,00	0,00	0,00	
Caixa		449,62			449,62	
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		271.477,75	0,00	0,00	271.485,10	



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco: CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Conta nº: 808.15.001494-8

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 150.000,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		150.000,00
7. Saldo contabilístico			150.000,00



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 003502940003088053087

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 28.527,50

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		28.527,50
7. Saldo contabilístico			28.527,50



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Banco: CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Conta nº: 003602789910002963865

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 81.140,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		81.140,00
7. Saldo contabilístico			81.140,00



FREGUESIA DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA

Conta nº: 004561704026101161987

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 11.360,63

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		11.360,63
7. Saldo contabilístico			11.367,98

Handwritten initials and signature in the top right corner.



UFESTREMOZ

A Minha Terra!

NORMA DE CONTROLO INTERNO

UFESTREMOZ (União das Freguesias de Estremoz)

Rua Prof. Egas Moniz

7100 - 129 ESTREMOZ

NIPC: 510 836 658

Tel.: 268 323 577

e-mail: geral@ufestremoz.pt

www.ufestremoz.pt

Índice

Introdução.....	2
CAPÍTULO I Princípios Gerais.....	2
Artigo 1.º Objeto.....	2
Artigo 2.º Âmbito de Aplicação	2
Artigo 3.º Competências Genéricas	3
Artigo 4.º Responsabilidades e funções comuns da NCI	3
Artigo 5.º Competências Específicas da NCI	3
Artigo 6.º Documentos Oficiais.....	3
Artigo 8.º Valorização do Património.....	4
Artigo 9.º Princípios Básicos da NCI	4
CAPÍTULO II Receita e Despesa.....	5
Artigo 11.º Tesouraria / Secretaria.....	5
Artigo 12.º Responsabilidade do Tesoureiro	5
Artigo 13.º Cobrança de Receitas e Outros Fundos	6
Artigo 14.º Realização de Despesas.....	6
CAPÍTULO III Métodos e Procedimentos de Controlo	7
Secção I Disponibilidades	7
Artigo 15.º Funcionamento de Caixa.....	7
Artigo 16.º Fundos de Maneio.....	8
Artigo 17.º Contas Bancárias	8
Artigo 18.º Emissão e Guarda de Cheques	8
Artigo 19.º Cartão de Débito	9
Secção II Relações com Terceiros	9
Artigo 20.º Contas de Terceiros e Endividamento.....	9
Artigo 21.º Conferência de Faturas e Outros Documentos	10
Secção III Contratação Pública.....	10
Artigo 22.º Aquisições de bens ou serviços / Empreitadas	10
Secção IV Ativos e propriedades de investimento.....	10
Artigo 23.º Regras sobre a Inventariação	10
Secção V Disposições Comuns	11
Artigo 24.º Documentos Escritos, Despachos e Informações	11
Artigo 25.º Registos e Sistema Informático	11
Artigo 25.º Prazos de Escrituração e Outros.....	11
CAPÍTULO IV Disposições Finais	11
Artigo 27.º - Violação das normas.....	11
Artigo 28.º Implementação e Medidas Complementares.....	11
Artigo 29.º Alterações	11
Artigo 30.º Casos Omissos	11
Artigo 31.º Revogação.....	12
Artigo 32.º Entrada em vigor	12

Introdução

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações, define no artigo 9.º os aspetos a englobar para garantir a legalidade, eficiência e eficácia. A presente norma contempla o ponto 2.9 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, POCAL.

O documento aqui apresentado contém os elementos necessários ao sistema de controlo interno da Freguesia, englobando os métodos e procedimentos necessários à organização e controlo dos serviços.

CAPÍTULO I Princípios Gerais

Artigo 1.º Objeto

A Norma de Controlo Interno, doravante NCI, compreendida na contabilidade das Autarquias Locais, é composta pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adotados pela Freguesia, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando atingir os objetivos previstos no artigo 9.º do SNC-AP e no Ponto 2.9.1 do POCAL.

Artigo 2.º Âmbito de Aplicação

- 1 – A Norma de Controlo Interna é aplicável a todos os serviços da Junta de Freguesia.
- 2 – A aplicação da NCI terá sempre em conta a verificação do cumprimento:
 - a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.
 - b) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;
 - c) do Código do Procedimento Administrativo;
 - d) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações;
 - e) do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 169/99, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril;
 - f) do Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.
 - g) dos demais diplomas legais aplicáveis às autarquias locais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Junta de Freguesia.

Artigo 3.º Competências Genéricas

- 1 – Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência delegada pelo órgão executivo, a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir a Junta de Freguesia.
- 2 – Compete a cada trabalhador e eleito zelar pelos bens e equipamentos que lhe sejam atribuídos, bem como executar e cumprir as normas contidas nesta norma, sobre orientação do órgão Executivo.
- 3 – Os serviços da Junta de Freguesia exercem as competências gerais que lhes estão atribuídas na Estrutura Organizacional da Junta, bem como noutros regulamentos de aplicação específica, incluindo a presente Norma.

Artigo 4.º Responsabilidades e funções comuns da NCI

- 1 – A todos os trabalhadores é comum um conjunto de responsabilidades e funções, sendo elas:
 - a) Cumprir as deliberações do Executivo, os despachos do seu Presidente, e as ordens de serviço;
 - b) Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço de interesse público;
 - c) Realizar de forma plena, oportuna e eficiente as tarefas a cada um destinadas;
 - d) Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
 - e) Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
 - f) Garantir o respeito pelos diplomas legais e regulamentos da Junta de Freguesia em vigor;
 - g) Realizar as tarefas a cada um, distribuídas de forma adequada, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos;
 - h) Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores;
 - i) Arquivar os documentos e processos, ou quando o trabalhador não tiver acesso ao arquivo, garantir que os documentos são entregues ao responsável pelo arquivamento;
 - j) Colaborar nas atividades e projetos da Junta de Freguesia;
 - k) Zelar pela higiene, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e instalações pertencentes à Freguesia;
 - l) Promover e facilitar a comunicação entre os serviços da Freguesia e entre estes e a população.

Artigo 5.º Competências Específicas da NCI

- 1 – A NCI é gerida e coordenada pela Junta de Freguesia, que aprova e mantém em funcionamento, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.
- 2 – Compete à Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, propostas e contributos dos diversos serviços da Junta, tendo em vista a sua avaliação e revisão.
- 3 – A revisão deve ocorrer sempre que necessário e conterà a ponderação de sugestões, propostas e contributos mencionados no número anterior.
- 4 – Compete a todos os membros e trabalhadores da Junta de Freguesia, a implementação e o cumprimento das normas da NCI e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 6.º Documentos Oficiais

- 1 – São considerados documentos oficiais da Junta de Freguesia todos aqueles que, pela sua natureza, representem atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais.
- 2 – No âmbito do SNC-AP, são documentos obrigatórios de suporte ao registo das operações

relativas às receitas e despesas, bem como aos pagamentos e recebimentos:

- a) nota de liquidação;
- b) nota de recebimento;
- c) nota de reembolso;
- d) requisição interna;
- e) cabimento;
- f) compromisso
- g) requisição externa;
- h) obrigação;
- i) pagamento
- j) reposição abatida ao pagamento.

3 – Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de registo do inventário do património agregadas nos livros de inventário do imobilizado, os livros de escrituração periódica e permanente, os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas. 4 – Podem ser utilizados, para além dos documentos obrigatórios referidos nos números anteriores, quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

Artigo 7º Execução da Contabilidade

1 – Na prática contabilística da Junta de Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no SNC-AP, no POCAL, na Lei das Finanças Locais e na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

2 – A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Junta de Freguesia.

3 – No âmbito da execução orçamental poderão ocorrer modificações aos documentos previsionais, as quais podem originar revisões orçamentais (alterações modificativas) ou alterações orçamentais (alterações permutativas).

Artigo 8.º Valorização do Património

A valorização do património deve ser efetuada com base nos critérios de valorimetria estabelecidos no Classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Artigo 9.º Princípios Básicos da NCI

1 – São princípios básicos da NCI:

- a) As funções de controlo são asseguradas pelos membros da Junta de Freguesia, face à inexistência de quadros intermédios a quem possam ser delegadas essas funções;
- b) a rotação periódica dos funcionários pelas diversas tarefas que desempenham;
- c) a segregação, separação ou divisão de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional devem estar de tal modo separadas que não seja possível ao mesmo funcionário ter o controlo físico de um ativo e, simultaneamente, ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;
- d) o controlo das operações, designadamente, quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações respetivas;

- e) a numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de possibilitar detetar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos, devendo os documentos anulados serem arquivados em local próprio como prova da sua não utilização;
- f) a adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade, através da minimização dos erros.

Artigo 10.º Tarefas e Funções Pessoal Administrativo e Operacional

1. Assistente Técnico – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Assim sendo realiza as seguintes tarefas: Serviço de Secretaria de Contabilidade e expediente geral, atendimento, receção e abertura de correio, requisições externas, conferência de caixa, conferência de bancos, conferência de dívidas de/a terceiros, diário de tesouraria, recebimentos, pagamentos, depósitos bancários, levantamentos bancários, registos contabilísticos, processamento de salários, conferência e reção de compras, atestados, apoio à área social e de educação. Licenciamento de canídeos e gatídeos.

Assistente Operacional – Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Todos os serviços inerentes à conservação e manutenção de vias e espaços públicos, assim como condução de máquinas ao serviço da autarquia.

CAPÍTULO II Receita e Despesa

Artigo 11.º Tesouraria / Secretaria

- 1 – A área da tesouraria / secretaria centraliza todo o fluxo monetário, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas orçamentais, bem como de outros fundos extraorçamentais, cuja contabilização esteja a cargo da Junta de Freguesia, designadamente, por fundos de operações de tesouraria e contas de ordem.
- 2 – À tesouraria / secretaria incumbem as tarefas de arrecadação e cobrança de receitas da Freguesia e de outras pessoas coletivas de direito público que lhes seja atribuído por lei e de pagamento de despesas de Freguesia.
- 3 – À tesouraria / secretaria incumbe ainda a tarefa de liquidação e cobrança de juros de mora, quando se trate de receita na fase de pagamentos coercivos.
- 4 – As operações de tesouraria são movimentos de fundos nos cofres da Freguesia, não orçamentados, de que a Freguesia não pode dispor.
- 5 – Os recebimentos e pagamentos são registados diariamente no livro “Folha de Caixa”, com base no qual é elaborado o “Resumo Diário de Tesouraria”, procedendo-se ao necessário arredondamento nos termos legais em vigor, os quais são diariamente verificados e conferidos pelo Tesoureiro, que despacha para que sejam efetuados os registos no Diário e no Razão, na área da contabilidade / secretaria.

Artigo 12.º Responsabilidade do Tesoureiro

- 1 – O Tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria nos seus diversos aspetos.
- 2 – O Tesoureiro responde diretamente perante a Junta de Freguesia pelo conjunto de

importâncias que lhe são confiadas.

3 – Os funcionários em serviço na tesouraria / secretaria respondem perante o Tesoureiro pelos atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza, devendo o Tesoureiro adotar um sistema de apuramento diário de contas.

4 – O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquela ou seu substituto, através de contagem física do numerário e dos documentos sob sua responsabilidade, a realizar por funcionário designado pelo Presidente da Junta, nas seguintes formas:

- a) trimestralmente e sem aviso;
- b) no encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) no final e no início do mandato da Junta de Freguesia eleita ou do órgão que a substitui, no caso daquela ter sido dissolvida;
- d) quando for substituído o Tesoureiro.

5 – São lavrados termos da contagem referida no número anterior, assinados pelos intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente da Junta de Freguesia, na situação prevista na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, na situação prevista na alínea d) do número anterior.

6 – A responsabilidade do Tesoureiro é-lhe imputada se houver procedido com culpa nas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias ou no incumprimento do disposto no número 1.

7 – A responsabilidade do Tesoureiro cessa no caso dos factos apurados não lhe serem imputáveis e não estivessem ao alcance do seu conhecimento.

Artigo 13º Cobrança de Receitas e Outros Fundos

1 – O circuito da liquidação e cobrança de receitas destinadas aos cofres da Junta de Freguesia, bem como as referentes a quaisquer outros fundos destinados a outras entidades em que sejam intervenientes os serviços da Freguesia, inicia-se com a emissão nota de liquidação.

2 – A liquidação consiste no apuramento do montante exato que a Junta de Freguesia tem a receber de terceiros e o recebimento corresponde à entrada em cofre das receitas, sendo esta última assegurada, nos postos de cobrança.

3 – Após a emissão de nota de liquidação, haverá lugar à sua receção e conferência na tesouraria / secretaria, bem como à cobrança e sua autenticação, à entrega do original ao cliente, contribuinte ou utente respetivo e ao registo do duplicado na folha de caixa.

4 – Os serviços emissores, sempre que tenham emitido nota de recebimento, elaborarão diariamente mapas de receita auxiliares, com discriminação das rubricas do classificador económico das receitas arrecadadas, os quais serão conferidos na área da Contabilidade / secretaria com os duplicados das notas de recebimento e com a folha de caixa e resumo diário de tesouraria, procedendo, seguidamente, ao registo das notas de recebimento nas respetivas contas de receitas, arquivando os duplicados de todos os documentos e devolvendo, à tesouraria, os originais da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria.

Artigo 14º Realização de Despesas

1 – As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com uma dotação igual ou superior, respetivamente, ao cabimento e ao compromisso, a qual constitui o limite máximo a utilizar na sua realização.

2 – A cabimentação consiste na cativação de determinada dotação orçamental visando a realização de uma despesa e será efetuada com base numa requisição interna ou proposta de aquisição de equipamento, cumprindo-se um dos requisitos da contabilidade pública.

3 – A assunção do compromisso face a terceiros de realizar despesa será efetivado com base em requisição externa ou contrato para a aquisição de determinado bem ou serviço, cuja

aquisição foi previamente autorizada na fase de cabimento, desde que existam fundos disponíveis.

4 – O processamento ou reconhecimento da obrigação relativa à despesa nasce no momento da receção da fatura ou documento equivalente, seguindo-se as fases de obrigação e pagamento, após as respetivas conferências.

5 – A obrigação corresponde à determinação do montante exato que nesse momento se constitui, a fim de permitir o respetivo pagamento, dando lugar à emissão da autorização de pagamento e posterior pagamento.

6 – Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo, em caso contrário, considerada inexistente para efeitos internos, com responsabilização pessoal e disciplinar do autor.

CAPÍTULO III Métodos e Procedimentos de Controlo

Secção I Disponibilidades

Artigo 15.º Funcionamento de Caixa

- 1 – Na tesouraria/secretaria podem existir os meios de pagamento seguintes:
 - a) moeda corrente;
 - b) cheque;
 - c) vale postal;
 - d) transferência bancária;
 - e) débito em conta;
 - f) dação em pagamento, nos termos do artigo 201.º do CPPT.
- 2 – Os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por transferência bancária ou por cheque.
- 3 – Não podem existir em caixa:
 - a) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - b) documentos justificativos de despesas efetuadas, com exceção dos pagamentos da Freguesia.
- 4 – A Caixa funciona segundo as regras de um fundo fixo, o qual facilita as contagens, uma vez que, em qualquer momento, o somatório dos valores existentes em numerário com o montante dos documentos pagos será igual ao limite estabelecido para o fundo fixo.
- 5 – Diariamente a importância em numerário que deve existir em caixa, a qual ficará à guarda do tesoureiro ou do funcionário administrativo, a quem foi confiada tal tarefa, nunca deverá ser superior a 300,00 € (trezentos euros), pelo que o excedente em numerário deverá ser depositado na íntegra no dia imediatamente ao seguinte de apuramento de caixa.
- 6 – Excecionalmente apenas se poderá efetuar pagamentos em numerário a contar em caixa para realização das seguintes despesas correspondentes às rubricas de classificação económica:

Código	Designação Classificação Económica
<i>Aquisição de Bens</i>	
02.01.08	Material de escritório
<i>Aquisição de Serviços</i>	
02.02.01.01	Água
02.02.09	Comunicações (Correspondência)

Artigo 16.º Fundos de Maneio

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, a Junta de Freguesia deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo ser definido:

- a) a natureza da despesa a pagar;
- b) a utilização do cartão de débito (cartão de multibanco);
- c) o limite máximo mensal;
- d) a afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- e) os responsáveis pela sua posse, utilização e contagem periódica;
- f) a sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;
- g) a sua reposição até ao último dia útil de cada exercício económico.

Artigo 17.º Contas Bancárias

- 1 – Compete à Junta de Freguesia deliberar sobre a abertura de contas bancárias e a natureza das mesmas.
- 2 – Nos casos de verbas de receitas legalmente consignados, bem como de verbas de operações de tesouraria, deverão ser abertas contas bancárias exclusivamente para tais movimentações.
- 3 – As contas bancárias são tituladas pela Junta de Freguesia e movimentadas mediante a assinatura simultânea do Tesoureiro e do Presidente da Junta ou do respetivo substituto na sua ausência, devendo o Tesoureiro manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes às instituições bancárias, a definição das assinaturas deverá ser registada na primeira ata do executivo, após tomada de posse ou após substituição de algum membro.
- 4 – Para efeitos de controlo da tesouraria, são obtidos junto das instituições bancárias extratos de todas as contas que a Junta é titular.
- 5 – Mensalmente e sempre que haja lugar à conferência de valores existentes na tesouraria / secretaria, são efetuadas reconciliações bancárias que são confrontadas com os registos contabilísticos, operação a cargo do funcionário / responsável indicado para o efeito, que não se encontre afeto à tesouraria / secretaria nem tenha acesso às respetivas contas correntes, procedendo-se de imediato, nas situações que o justifiquem, à sua regularização.
- 6 – As reconciliações bancárias referidas no número anterior deverão ser formalizadas em formulário próprio preparado para o efeito, reportar-se-ão ao último dia útil do mês e no caso de itens de reconciliação que apareçam consecutivamente em dois meses, deverão ser prontamente investigados, bem como os débitos e créditos que não tenham sido contabilizados.

Artigo 18.º Emissão e Guarda de Cheques

- 1 – Compete ao tesoureiro a emissão dos cheques ou registo das transferências para pagamento de despesas efetuadas, sempre em função da ordem de pagamento após conferência dos respetivos documentos de suporte.
- 2 – Os cheques deverão ser emitidos nominalmente e cruzados, devendo o espaço em frente do nome do beneficiário ser inutilizado com um traço horizontal, sendo escriturados, por ordem referencial, na respetiva conta corrente da instituição bancária.
- 3 – Cabe ao Tesoureiro ou ao seu substituto a guarda dos cheques não preenchidos e dos cheques emitidos que tenham sido anulados, devendo neste caso, inutilizarem-se as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente e quando se trate de cheque em trânsito cujo período de validade de seis meses terminou, procede-se ao cancelamento junto da instituição bancária, registando-se, contabilisticamente, as regularizações.
- 4 – Em caso algum será permitida a assinatura de cheques em branco ou a emissão sem estar na presença do documento que suporte a despesa.

G
R
A
S
A

Artigo 19.º Cartão de Débito

- 1 O Cartão de Débito destina-se à realização despesas através de aquisições de pequeno montante que visam satisfazer necessidades urgentes e inadiáveis, em que não seja possível proceder ao pagamento das mesmas através de um processo de despesa normal, correspondendo assim a uma dotação orçamental, cujas normas e procedimentos se estabelecem na presente norma interna.
- 2 No início de cada mandato o Cartão de Débito deverá ser entregue ao Presidente ou Tesoureiro, mediante deliberação da Junta de Freguesia de UFESTREMOZ, ficando sempre à sua guarda até ao final do mandato e devendo ser entregue nos serviços imediatamente a seguir ao término do mesmo.
- 3 A utilização do Cartão de Débito tem um limite máximo mensal de 400,00 € (quatrocentos euros), devendo ser apenas utilizado para pequenas aquisições das seguintes despesas correspondentes às rubricas de classificação económica, que em caso algum poderão ser de montante superiores a 200,00€ (duzentos euros), incluindo o IVA legalmente devido:

Código	Designação Classificação Económica
<i>Aquisição de bens</i>	
02.01.04	Limpeza e higiene
02.01.08	Material de escritório
02.01.17	Ferramentas e utensílios
02.01.21	Outros bens
<i>Aquisição de serviços</i>	
02.02.11	Representação dos Serviços
02.02.13	Deslocações e Estadas
02.02.25.	Outros serviços

- 4 A realização de despesas através de utilização de cartão de débito é efetuada sem prejuízo do cumprimento das demais regras de realização de despesa pública e do cumprimento dos princípios de conformidade legal, economia e eficiência da despesa pública.

Secção II Relações com Terceiros

Artigo 20.º Contas de Terceiros e Endividamento

- 1 – Anualmente ou sempre que necessário, o funcionário indicado terá de proceder à reconciliação entre extratos de conta corrente de clientes / utentes e fornecedores com as contas da Freguesia.
- 2 – As reconciliações referidas no número anterior aplicam-se, nos mesmos termos, às contas de outros devedores e credores, Estado e outros entes públicos e empréstimos com instituições

bancárias, incluindo, nestes últimos, o controlo do cálculo dos juros e a confirmação dos saldos dos empréstimos vigentes, que deverão ser efetuados apenas anualmente.

- 3 – Todos os débitos e créditos de juros, antes de serem contabilizados, devem ser conferidos.
- 4 – As finalidades dos empréstimos contraídos e concedidos devem estar previamente definidas e, quanto aos primeiros, o pedido de autorização à Assembleia de Freguesia para a sua contração deve ser acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito.

Artigo 21.º Conferência de Faturas e Outros Documentos

- 1 – As faturas ou documentos equivalentes serão recebidas em formato eletrónico ou em papel e são conferidas quanto às matérias de direito de facto.
- 2 – A primeira conferência ocorre na área da Contabilidade / Secretaria, procedendo-se:
 - a) à verificação dos requisitos legais mínimos das faturas ou documentos equivalentes, nos termos do CIVA,
 - b) à verificação dos cálculos aritméticos, em especial no que respeita à aplicação das regras de arredondamento, bem como às somas, multiplicações, descontos efetuados e outros;
 - c) à confirmação da salvaguarda, quanto à autorização da despesa e ao cabimento e compromisso, da conformidade legal e da regularidade financeira;
 - d) ao confronto com a guia de remessa, guia de transporte ou outro título de transporte e com a requisição externa ou contrato;
 - e) ao envio, após os procedimentos das alíneas anteriores, para o membro da Junta de Freguesia que elaborou a proposta, que procede à conferência da fatura.
- 3 – A segunda conferência ocorre no sector que deu origem aos procedimentos de contratação pública, confrontando os elementos da fatura com a requisição externa, contrato, auto de medição ou outro documento que contenha as condições da contratação.
- 4 – A autorização de pagamento é conferida e assinada pelo Tesoureiro e autorizada pelo Presidente da Junta de Freguesia.
- 5 – Quando a fatura é paga é aposto um carimbo de pago, com a assinatura do tesoureiro, na autorização de pagamento, com a indicação do registo na folha de caixa, sendo depois registado o pagamento na conta corrente de terceiros respetiva.

Secção III Contratação Pública

Artigo 22.º Aquisições de bens ou serviços / Empreitadas

Os procedimentos inerentes às aquisições de bens ou serviços, bem como as empreitadas são feitos pelos membros da Junta de Freguesia, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de contratação pública.

Secção IV Ativos e propriedades de investimento

Artigo 23.º Regras sobre a Inventariação

- 1 – As fichas de inventário de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedade de investimento são mantidas permanentemente atualizadas, pelo funcionário nomeado pelo Presidente da Junta, e conferidos os valores com os registos contabilísticos.
- 2 – Os procedimentos de inventariação encontram-se previstos no Regulamento de Inventário e Cadastro da Freguesia.

Secção V Disposições Comuns

Artigo 24.º Documentos Escritos, Despachos e Informações

Todos os documentos escritos, bem como os despachos e informações que sobre eles foram exarados, que integram os processos administrativos internos devem identificar os seus subscritores de forma bem legível e na qualidade em que o fazem.

Artigo 25.º Registos e Sistema Informático

Os registos contabilísticos devem ser processados informaticamente, estando o seu acesso vedado aos funcionários de outros serviços que não tenham por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo “palavras-chave”, podendo ser retificados unicamente pelo funcionário que os efetuou.

2 – A segurança, integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidas.

3 – O sistema informático deve contemplar procedimentos adequados de controlo contabilístico, assegurando que o registo automático das operações se processa pelos valores corretos, com uma adequada classificação e nos períodos em que se verificam.

Artigo 25.º Prazos de Escrituração e Outros

A escrituração deve estar atualizada, tendo em conta os documentos sujeitos a conferência diária e os prazos legalmente estabelecidos, incluindo os decorrentes da legislação fiscal, legislação especial e da prestação de contas.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Artigo 27.º - Violação das normas

A violação do estabelecido na presente norma, implica a instauração de procedimentos, nos termos previstos no Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

Artigo 28.º Implementação e Medidas Complementares

1 – Para a implementação, poderão ser elaboradas e aprovadas medidas que se tornem úteis no sentido de especificar e facilitar a aplicação das regras estabelecidas na presente Norma e deverão ser promovidas ações de informação e formação com o objetivo de proporcionar uma adequada implementação prática da mesma.

Artigo 29.º Alterações

A presente Norma pode ser alterada por deliberação da Junta de Freguesia, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 30.º Casos Omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.



Artigo 31.º Revogação

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras na presente Norma.

Artigo 32.º Entrada em vigor

A presente Norma entra em vigor no dia útil após a sua aprovação pelo órgão competente.

Aprovado em reunião ordinária da Junta de Freguesia em 10/10/2023.